

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024.....

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.352/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 029/2023

EXTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS- DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO-CONTRATO Nº 053/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO-CONTRATO Nº 298/2023

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO-CONTRATO Nº 299/2023

DECRETO

DECRETO Nº 07 DE 22 DE JANEIRO DE 2024-AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 031/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

ATA

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**, Sr., **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2024 publicado no Diário Oficial do Município em 10/01/2024 (Edição 1.894 / Ano 17 / Págs. 08 a 19), resolve **RATIFICAR** o resultado final publicado em 14/02/2024 (Edição 1.944 / Ano 17 / Págs. 03 a 10), anexo a este edital, tornando público a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe que visa a contratação temporária de pessoal visando o atendimento de excepcional interesse público, dentro das vagas existentes e daquelas que forem abertas dentro do prazo de validade da seleção pública.

COMUNICA que a presente homologação se dá em razão da emissão de parecer favorável pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo (Decreto nº 003/2024), e em razão de ter sido realizado as respostas aos recursos apresentados contra o resultado preliminar divulgada no site do Município (<https://saodesiderio.ba.gov.br>), e no mural de notícias e recados no prédio da Prefeitura Municipal de São Desidério - Ba.

COMUNICA que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 é até 31 de dezembro de 2024 (31/12/2024), contados a partir dessa homologação, permitida a prorrogação conforme edital e legislação municipal que regula a matéria.

COMUNICA que a aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 não dá direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade.

COMUNICA que após a publicação desse ato de Homologação, todas as convocações e avisos referentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 serão realizadas

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

exclusivamente pelo Diário Oficial do Município
(<https://www.acessoinformacao.com.br/ba/saodesiderio/#diario-oficial>).

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume no prédio da Prefeitura e no Diário Oficial do Município.

Esta homologação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos até 31/12/2024, podendo ser prorrogado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Desidério/Ba, 15 de fevereiro de 2024

JOSE CARLOS DE
CARVALHO:6873128
0587
Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DE
CARVALHO:68731280587
Dados: 2024.02.15 08:58:10 -02'00'

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

Certificação Digital: WAWSQMSJ-NXNZALU-BWKRE7HN-2GGITQFQ

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Certificação Digital: XOP0C1FE-F8AY8KIV-POEKCPSU-OLCIMG10

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2024**

**RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, TORNA PÚBLICO O EDITAL 001/2024 DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024.

- 1.0 RESOLVE Publicar o Resultado Final;
- 2.0 O Resultado encontra-se publicado no Diário Oficial do Município.
- 3.0 A lista encontra-se organizada em ordem de classificação e por modalidade.

São Desidério-BA, 14 de fevereiro de 2024

JOSE CARLOS DE CARVALHO:68731280587
Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS DE CARVALHO:68731280587
Data: 2024.02.14 15:49:21
+0200
JOSE CARLOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura de São Desidério-BA.

1

Certificação Digital: WAWSQMSJ-NXNZAOLU-BWKRE7HN-2GGITQFQ

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Certificação Digital: XOP0C1FE-F8AY8KIV-POEKCPSU-OLCIMG10

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ: 13.655.436/0001-60
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 30.915.046/0001-00



RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Polo 01 – Sede

PSICOPEDAGOGO / CAEE									
Nº da Inscrição	Candidato (a)	Capacitação Profissional - Curso de 80 h	Curso de Especialização	Curso de Mestrado	Curso de Doutorado	Tempo de Serviço público	Tempo de Serviço Privado	Total de pontos	Classificação
27	Rayanne Santos da Silva	10	12			10	4	36	1º
32	Nilzete Maria Gomes dos Anjos	10	12			12		34	2º

GRADUAÇÃO + ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL/ CAEE									
Nº da Inscrição	Candidato (a)	Capacitação Profissional - Curso de 80 h	Curso de Especialização	Curso de Mestrado	Curso de Doutorado	Tempo de Serviço público	Tempo de Serviço Privado	Total de pontos	Classificação
89	Celice dos Santos dos Reis	5	4			12		21	1º

PSICOPEDAGOGO/ ESCOLA PRESIDENTE DE CASTELO BRANCO									
Nº da Inscrição	Candidato (a)	Capacitação Profissional - Curso de 80 h	Curso de Especialização	Curso de Mestrado	Curso de Doutorado	Tempo de Serviço público	Tempo de Serviço Privado	Total de pontos	Classificação
117	Joelma de Araujo dos S. Teles	10	16			14		40	1º
12	Fernanda Pereira Franca	5	4			2		11	2º
106	Miriam Silva Serpa dos Santos		4					4	3º

PSICOPEDAGOGO/ CENTRO EDUCACIONAL PATRONOS INTEGRADOS									
Nº da Inscrição	Candidato (a)	Capacitação Profissional - Curso de 80 h	Curso de Especialização	Curso de Mestrado	Curso de Doutorado	Tempo de Serviço público	Tempo de Serviço Privado	Total de pontos	Classificação
24	Mônica Deyse Santos Oliveira	10	8			12		30	1º

GRADUAÇÃO + ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL / CENTRO EDUCACIONAL PATRONOS INTEGRADOS									
Nº da Inscrição	Candidato (a)	Capacitação Profissional - Curso de 80 h	Curso de Especialização	Curso de Mestrado	Curso de Doutorado	Tempo de Serviço público	Tempo de Serviço Privado	Total de pontos	Classificação
13	Cristiane de Souza	10	8			14		32	1º
73	Shirliane Reis Rocha	10	8			12		30	2º
45	Emilly Araujo Sá Teles	2,5	8					10,5	3º

Pça. Abelardo Alencar, s/n – Centro – São Desidério/BA – CEP:47820-000
Tel.: 77 3623.2562 / 3623.2893 – E-mail: educacao@saodesiderio.ba.gov.br

Certificação Digital: WAWSQMSJ-NXNZAOLU-BWKRE7HN-2GGITQFQ

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Certificação Digital: XOP0C1FE-F8AY8KIV-POEKCPSU-OLCIMG10

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ: 13.655.436/0001-60
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 30.915.046/0001-00



PSICOPEDAGOGO / SALA ITINERANTE - SEDE									
Nº da Inscrição	Candidato (a)	Capacitação Profissional - Curso de 80 h	Curso de Especialização	Curso de Mestrado	Curso de Doutorado	Tempo de Serviço público	Tempo de Serviço Privado	Total de pontos	Classificação
65	Fábio Henrique Regis Almeida	2,5	4					6,5	1º

PSICOLÓGO / SALA ITINERANTE - SEDE									
Nº da Inscrição	Candidato (a)	Capacitação Profissional - Curso de 80 h	Curso de Especialização	Curso de Mestrado	Curso de Doutorado	Tempo de Serviço público	Tempo de Serviço Privado	Total de pontos	Classificação
101	Lucieleide da Silva Ferreira	10	4			16	5	35	1º
109	Fabrizio Braz Guarnieri	7,5	8			8	11	34,5	2º
105	Schella Di Paola Cordeiro Cesar da Silva	5	4			10	1	20	3º
21	Emanuel Messias Silva	2,5	4					6,5	4º
111	Rosana Maria Reis dos Santos		4				1	5	5º
107	Dilcine de Souza Alcantara		4					4	6º
118	Nara Caline da Silva Santos							0	7º
42	Keille Nunes Pereira							0	8º
95	Gabrielle Di Giorgio Cardoso Oliveira							0	9º
46	Yasmin Ellen Rodrigues de Deus							0	10º

POLO 02 – SÍTIO DO RIO GRANDE, ESTIVA DO SÍTIO E PERDIZES

PSICOPEDAGOGO/ SALA MULTIFUNCIONAL ESCOLA MANOEL RODRIGUES DE CARVALHO									
Nº da Inscrição	Candidato (a)	Capacitação Profissional - Curso de 80 h	Curso de Especialização	Curso de Mestrado	Curso de Doutorado	Tempo de Serviço público	Tempo de Serviço Privado	Total de pontos	Classificação
28	Arteth Ferreira dos Santos Reis	5	8			30		43	1º
59	Suelene Santos dos Anjos Oliveira	5	4					9	2º

PROFESSOR NÍVEL II/ ESCOLA SÃO LUIS									
Nº da Inscrição	Candidato (a)	Capacitação Profissional - Curso de 80 h	Curso de Especialização	Curso de Mestrado	Curso de Doutorado	Tempo de Serviço público	Tempo de Serviço Privado	Total de pontos	Classificação
09	Maria Leide Gomes de A. Sousa	10	4			34		48	1º

Pça. Abelardo Alencar, s/n – Centro – São Desidério/BA – CEP:47820-000
Tel.: 77 3623.2562 / 3623.2893 – E-mail: educação@saodesiderio.ba.gov.br

Certificação Digital: WAWSQMSJ-NXNZALU-BWKRE7HN-2GGITQFQ

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Certificação Digital: XOP0C1FE-F8AY8KIV-POEKCPSU-OLCIMG10

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ: 13.655.436/0001-60
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 30.915.046/0001-00



**POLO 03 – BATALHA, CABECEIRA GRANDE, PALMERAL, ALMAS E ILHA DO
VITOR**

LICENCIATURA EM ED. FÍSICA / ESCOLA HENRIQUE VIEIRA DE BARROS									
Nº da Inscrição	Candidato (a)	Capacitação Profissional - Curso de 80 h	Curso de Especialização	Curso de Mestrado	Curso de Doutorado	Tempo de Serviço público	Tempo de Serviço Privado	Total de pontos	Classificação
52	Renata da Cruz Reis	10	4			18	2	34	1º
20	Josivânia Pereira da Silva	10	8			14	2	34	2º
6	Tassio Heliones Alencar de Oliveira	10				20	3	33	3º
35	Lorena de Jesus Pereira	10	12			8	2	32	4º
114	Johnathan de Sousa Macedo	10				8		18	5º
62	Cristiane Jesus de Araujo		4			10		14	6º
23	Jailan Francisco Galberto							0	7º

PROFESSOR NÍVEL II - ESCOLA JOÃO VIEIRA DE BARROS									
Nº da Inscrição	Candidato (a)	Capacitação Profissional - Curso de 80 h	Curso de Especialização	Curso de Mestrado	Curso de Doutorado	Tempo de Serviço público	Tempo de Serviço Privado	Total de pontos	Classificação
80	Valdenice Ana de Souza	10				40		50	1º
76	Lucilene Ferreira dos Anjos	7,5	4			28		39,5	2º
34	Tânia Gonçalves dos Anjos	10	8			12	9	39	3º
44	Luciana Vieira dos Santos Cardoso	10	4			24		38	4º
38	Marcia Maria Barbaço	2,5	4			22	7	35,5	5º
7	Liliane Feitosa Queiroz	10	4					14	6º
79	Marcia Batista de Souza Santos	5	4					9	5º
4	Dayane de Oliveira Santos							0	7º
17	Neuracy Alves de Santana Momi							0	8º

POLO 04 – CANABRAVÃO, MUTAMBA, CAMPO GRANDE

PROFESSOR NÍVEL II - ESCOLA DIOLINO HONÓRIO PEREIRA E FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS									
Nº da Inscrição	Candidato (a)	Capacitação Profissional - Curso de 80 h	Curso de Especialização	Curso de Mestrado	Curso de Doutorado	Tempo de Serviço público	Tempo de Serviço Privado	Total de pontos	Classificação
8	Lourdes Pereira de Azevedo	10	8			30	4	52	1º
82	Edvan José das Virgens dos Santos	7,5				40		47,5	2º
2	Elizangia Damiana Campos	10	4			26	7	47	3º
18	Domingas dos Santos Oliveira	10	8			18	10	46	4º
11	Fernanda Souza Ramos	5	16			18		39	5º

Pça. Abelardo Alencar, s/n – Centro – São Desidério/BA – CEP:47820-000
Tel.: 77 3623.2562 / 3623.2893 – E-mail: educação@saodesiderio.ba.gov.br

Certificação Digital: WAWSQMSJ-NXNZALU-BWKRE7HN-2GGITQFQ

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Certificação Digital: XOP0C1FE-F8AY8KIV-POEKCPSU-OLCIMG10

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ: 13.655.436/0001-60
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 30.915.046/0001-00



	Quimbrões								
33	Joana Souza de Jesus	10	8			18		36	6º
55	Luiz Claudio Pereira de Souza	5	4			24		33	7º
5	Elinete Amélia dos Santos	10	4			2		16	8º
83	Nailde Jesus Vilassa da Cruz	2,5	4			2		8,5	9º
71	Luzinete Dias dos Santos	2,5						2,5	10º
1	Siomara do Amaral Sobrinha de Jesus	2,5						2,5	11º
84	Keliane Santos Silva							0	12º

LICENCIATURA EM BIOLOGIA/ ESCOLA OTAVIANO PEREIRA DA SILVA									
Nº da Inscrição	Candidato (a)	Capacitação Profissional - Curso de 80 h	Curso de Especialização	Curso de Mestrado	Curso de Doutorado	Tempo de Serviço público	Tempo de Serviço Privado	Total de pontos	Classificação
39	Selma Santana de Souza	10	8			24		42	1º
57	Anna Sirlantina de Santana Souza Neta	2,5				8		10,5	2º
88	Jocileide Cerqueira Almeida			5				5	3º
31	Jackson Roberto de Souza Santos	2,5						2,5	4º
48	Renê Santos da Silva							0	5º
108	Mayara Santos de Souza							0	6º

POLO 06 – PONTE DE MATEUS, CURRIAS E PEDRAS

LETRAS C/ HABILITAÇÃO EM INGLÊS/ESCOLA OVIDIO FRANCELINO DE SOUZA									
Nº da Inscrição	Candidato (a)	Capacitação Profissional - Curso de 80 h	Curso de Especialização	Curso de Mestrado	Curso de Doutorado	Tempo de Serviço público	Tempo de Serviço Privado	Total de pontos	Classificação
113	Roberto Cezar Silva de Souza	10						10	1º
10	Lezia Alves da Silva							0	2º
37	Americo Paz Landin Neto							0	3º
40	Zelia Pereira de Brito							0	4º

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA / ESCOLA OVIDIO FRANCELINO DE SOUZA									
Nº da Inscrição	Candidato (a)	Capacitação Profissional - Curso de 80 h	Curso de Especialização	Curso de Mestrado	Curso de Doutorado	Tempo de Serviço público	Tempo de Serviço Privado	Total de pontos	Classificação
98	Josyane Rodrigues de Oliveira	2,5				2	1	5,5	1º

POLO 07 – RODA VELHA I, II E III

Professor Nível II/CRECHE MUNICIPAL WILTON ANDRADE DE SOUZA/ ESCOLA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES/CENTRO EDUCACIONAL PEDRO DANILO DIERINGS									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Pça. Abelardo Alencar, s/n – Centro – São Desidério/BA – CEP:47820-000
Tel.: 77 3623.2562 / 3623.2893 – E-mail: educação@saodesiderio.ba.gov.br

Certificação Digital: WAWSQMSJ-NXNZAOLU-BWKRE7HN-2GGITQFQ

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Certificação Digital: XOP0C1FE-F8AY8KIV-POEKCPSU-OLCIMG10

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
São Desidério

Edição 1.945 | Ano 17
15 de fevereiro de 2024
Página 12



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
São Desidério

Edição 1.944 | Ano 17
14 de fevereiro de 2024
Página 8



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ: 13.655.436/0001-60
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 30.915.046/0001-00



Nº da Inscrição	Candidato (a)	Capacitação Profissional - Curso de 80 h	Curso de Especialização	Curso de Mestrado	Curso de Doutorado	Tempo de Serviço público	Tempo de Serviço Privado	Total de pontos	Classificação
50	Luzinalva Gregório de Souza	10	16			40		66	1º
15	Glécio Pereira dos Santos	10	4			40		54	2º
92	Lindinalva Machado de Souza	10	4			40		54	3º
54	Geniza Ferreira Shimizu	10	8			30	4	52	4º
22	Nelma Antônia dos Santos Silva	10	12			20	10	52	5º
63	Rena Vieira da Silva Santos	10	4			26	10	50	6º
61	Franciele Ferreira dos Santos Borges	10	8			20	10	48	7º
87	Luziane Almeida da Silva Freitas	10	8			30		48	8º
49	Rosilene Bispo dos Santos Almeida	5				40		45	9º
60	Elisene Rozendo dos Santos	5	4			36		45	10
78	Regilene Queiroz de Oliveira Santos		4			40		44	11º
66	Maria Luciana dos Santos Reis	10	20				5	35	12º
56	Leonora Barreto Santos	5				26	4	35	13º
16	Vanusia dos Santos Pereira	10	8			14		32	14º
86	Julia Carla de Moura Borges	10				18	4	32	15º
85	Vanessa Araújo da Cunha		4			24		28	16º
93	Luciana Rodrigues de Souza	10	8			10		28	17º
29	Ana Pereira de Araújo	5	8			12		25	18º
116	Silvânia de Souza Santana	10				14		24	19º
104	Maricélia Pereira da Trindade	7,5				4	9	20,5	20º
119	Nilelita Silva de Sena						13	13	21º
77	Dalva Alice do Nascimento	7,5	4					11,5	22º
78	Zenilde Batista dos Santos	5				6		11	23º
115	Soneyde de Souza S. Batista					10		10	24º
70	Rosane da Conceição Amaral		4			6		10	25º
19	Bruno Joaquim de Oliveira Santos	10						10	26º
53	Debora dos Santos Chagas Almeida	10						10	27º
94	Laiany Silva Souza	10						10	28º
99	Luciana dos Santos Souza	7,5				2		9,5	29º
67	Elisângela da Silva Figueiredo	5				4		9	30º
110	Nayara Fernanda Alves Trez		4				4	8	31º
72	Tanisia De Paula Lima		4			4		8	32º
100	Neuriane dos Santos Santana					8		8	33º
64	Dione Vieira da Silva	7,5						7,5	34º
51	Rosa Viana Lopes	7,5						7,5	35º
102	Maria Nazaré Oliveira da Silva	5				2		7	36º
58	Edilza Silva de Araújo	5				2		7	37º
112	Alice Maria Dias	2,5	4					6,5	38º
69	Rita de Cassia Antunes Muricy	5					1	6	39º

Pça. Abelardo Alencar, s/n - Centro - São Desidério/BA - CEP: 47820-000
Tel.: 77 3623.2562 / 3623.2893 - E-mail: educação@saodesiderio.ba.gov.br

Certificação Digital: WAWSQMSJ-NXNZAOLU-BWKRE7HN-2GGITQFQ

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Certificação Digital: XOP0C1FE-F8AY8KIV-POEKCPSU-OLCIMG10

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
São Desidério

Edição 1.945 | Ano 17
15 de fevereiro de 2024
Página 13



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
São Desidério

Edição 1.944 | Ano 17
14 de fevereiro de 2024
Página 9



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ: 13.655.436/0001-60
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 30.915.046/0001-00



96	Maricelia de Souza Damasceno	5						5	40º
25	Edileuza Poliana de Almeida Mendes							0	41º
43	Carolina dos Santos Oliveira							0	42º

LICENCIATURA EM BIOLOGIA/ CENTRO EDUCACIONAL PEDRO DANILO DIERINGS

Nº da Inscrição	Candidato (a)	Capacitação Profissional - Curso de 80 h	Curso de Especialização	Curso de Mestrado	Curso de Doutorado	Tempo de Serviço público	Tempo de Serviço Privado	Total de pontos	Classificação
36	Patricia da Silva Santana Reis			5		12		17	1º

LICENCIATURA EM HISTÓRIA/ ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Nº da Inscrição	Candidato (a)	Capacitação Profissional - Curso de 80 h	Curso de Especialização	Curso de Mestrado	Curso de Doutorado	Tempo de Serviço público	Tempo de Serviço Privado	Total de pontos	Classificação
81	Elizamar de Lourdes Possato Ortega Leão	10	4			30		44	1º
75	Oziane Rodrigues Souza					16	10	26	2º
47	João Carlos Lagemann Junior					4		4	3º

PSICOPEDAGOGO/ CENTRO PEDRO DANILO DIERINGS

Nº da Inscrição	Candidato (a)	Capacitação Profissional - Curso de 80 h	Curso de Especialização	Curso de Mestrado	Curso de Doutorado	Tempo de Serviço público	Tempo de Serviço Privado	Total de pontos	Classificação
41	Maria Aparecida Paiva Jesus de Souza	10	8			26		44	1º
90	Luciana Alcantara dos Santos	10	4			16		30	2º

POLO 08 – VILA NOVA, SÍTIO NOVO E BELEZA

PROFESSOR NÍVEL II - ESCOLA SATURNINO ALMEIDA E PEDRO ALVINO DA ROCHA

Nº da Inscrição	Candidato (a)	Capacitação Profissional - Curso de 80 h	Curso de Especialização	Curso de Mestrado	Curso de Doutorado	Tempo de Serviço público	Tempo de Serviço Privado	Total de pontos	Classificação
3	Regina Francisca dos Santos	10	8			26		44	1º
114	Rosênita Ferreira dos Santos Santana	10						10	2º
26	Elenay Araújo da Costa	5						5	3º
30	Elizangela de Souza dos Santos	5						5	4º
14	Cristiane Rodrigues de Barros da Costa	2,5				2		4,5	5º
103	Patricia Reinaldo Gomes		4					4	6º
97	Debora Regina Gomes	2,5						2,5	7º

Pça. Abelardo Alencar, s/n – Centro – São Desidério/BA – CEP:47820-000
Tel.: 77 3623.2562 / 3623.2893 – E-mail: educação@saodesiderio.ba.gov.br

Certificação Digital: WAWSQMSJ-NXNZALU-BWKRE7HN-2GGITQFQ

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Certificação Digital: XOP0C1FE-F8AY8KIV-POEKCPSU-OLCIMG10

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
São Desidério

Edição 1.945 | Ano 17
15 de fevereiro de 2024
Página 14



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de
São Desidério

Edição 1.944 | Ano 17
14 de fevereiro de 2024
Página 10



Prefeitura Municipal de São Desidério
CNPJ: 13.655.436/0001-60
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 30.915.046/0001-00



	Rosa Silva								
74	Eliane Maria de Jesus Barros							0	8°

Pça. Abelardo Alencar, s/n – Centro – São Desidério/BA – CEP:47820-000
Tel.: 77 3623.2562 / 3623.2893 – E-mail: educação@saodesiderio.ba.gov.br

Certificação Digital: WAWSQMSJ-NXNZALU-BWKRE7HN-2GGITQFQ

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Certificação Digital: XOP0C1FE-F8AY8KIV-POEKCPSU-OLCIMG10

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.352/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 029/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.352/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 029/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos legais para o **Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos para as atividades esportivas do Município de São Desidério, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Educação**, mediante Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº **PP 029/2023**, **ADJUDICO** os objetos licitados às empresas: **ELVIS CLERISTON NERY LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 97.326.896/0001-35, estabelecida na Av. Benedita Silveira, 442, Centro, Barreiras/BA, neste ato representado pelo Sr. **Elvis Cleriston Nery Lima**, portador do RG nº 6.596.282-60 SSP/BA e CPF nº 602.657.015-20, ganhou os lotes 03, 04, 05, perfazendo um valor total de R\$ 667.600,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais). **TRINCA ESPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.902969/0001-83, estabelecida na Rua Comandante Almiro, 465, 1º Andar, Sala 04., Centro, Feira de Santana/Ba, neste ato representado pela Sra. **Maria José Lopes Bulos**, portador do RG nº 00.715.889-06 SSP/BA e CPF nº 963.027.205-91, ganhou o lote 02, perfazendo um valor total R\$ 656.400,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). **EFRAIM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.568.430/0001-19, estabelecida na Pç Dr. Francisco Vieira Tosta, 01, Loja, Centro, Barra do Mendes/BA, neste ato representado pela Srª. **Auricelia Cassiano de Oliveira**, portador do RG nº 02.265.702-90 SSP/BA e CPF nº 425.921.275-34, ganhou os lotes 06, 07, 08 perfazendo um valor total de R\$ 313.700,00 (trezentos e treze mil e setecentos reais). **AILTON APRÍGIO BISPO**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.654.814/0001-19, estabelecida na Rua das Palmeiras, 269 A, Centro, São Desidério/BA, neste ato representado pelo Sr. **Ailton Aprígio Bispo**, portador do RG nº 01.797.207-83 SSP/BA e CPF nº 242.481.421-04, ganhou os lotes 01, 09, 11, perfazendo um valor total R\$ 374.500,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais). **JM PRODUTOS DE CONSUMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.425.616/0001-53, estabelecida na Rua Coronel Magno, 694, Renato Gonçalves, Barreiras/Ba, neste ato representado pelo Sr. **Marco Andrey de Almeida Freitas**,

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

portador do RG nº 03851989 e CPF nº 503.926.115-20, ganhou os lotes 10 e 12, perfazendo um valor total R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil), cuja forma e prazo do fornecimento estão descritos no Termo de Contrato, bem como no Edital de Licitação e seus anexos. São Desidério/BA, 15 de fevereiro de 2024. Márcia Bastos Carneiro da Silva – Pregoeira.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.6545.436/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.352/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 029/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Desidério - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores resolve homologar o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº **PP 029/2023**, referente à futura e provável contratação de empresa especializada para o **Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos para as atividades esportivas do Município de São Desidério, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Educação**, de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **OBJETO:** Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos para as atividades esportivas do Município de São Desidério, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Educação. **LICITANTES:** **ELVIS CLERISTON NERY LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 97.326.896/0001-35; **TRINCA ESPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.902969/0001-83; **EFRAIM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.568.430/0001-19; **AILTON APRÍGIO BISPO**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.654.814/0001-19; **JM PRODUTOS DE CONSUMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.425.616/0001-53. **LICITANTES VENCEDORAS:** **ELVIS CLERISTON NERY LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 97.326.896/0001-35; **TRINCA ESPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.902969/0001-83; **EFRAIM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.568.430/0001-19; **AILTON APRÍGIO BISPO**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.654.814/0001-19; **JM PRODUTOS DE CONSUMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.425.616/0001-53. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.550.200,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil e duzentos reais). São Desidério/BA, 15 de fevereiro de 2024. **HOMOLOGO - Publique – se.** José Carlos de Carvalho - Prefeito Municipal.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623.2145



EXTRATOS DE CONTRATOS- DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.316/2022
CONTRATO Nº 023/2024

DO OBJETO

Registro de preços, para a contratação de empresa para fornecimento de filtros, baterias, lubrificantes e diversos materiais de utilidade na oficina, destinados para manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de São Desidério, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

CONTRATADO: COMAFLEX COMÉRCIO DE MANGUEIRAS E FLEXÍVEIS LTDA,
inscrita no CNPJ sob nº 63.234.231/0001-80

VALOR: R\$ 343.618,88 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos)

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro).

São Desidério/BA, 15 de fevereiro de 2024

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.316/2022
CONTRATO Nº 024/2024

DO OBJETO

Registro de preços, para a contratação de empresa para fornecimento de filtros, baterias, lubrificantes e diversos materiais de utilidade na oficina, destinados para manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de São Desidério, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

CONTRATADO: LPA CENTRO AUTOMOTIVO BARREIRAS LTDA, Inscrito no CNPJ nº 40,138.100/0001- 01

VALOR: R\$ 254.869,93(Duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos)

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro).

São Desidério/BA, 15 de fevereiro de 2024

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail:
licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO-CONTRATO Nº 053/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 053/2022 – DISPENSA Nº 016/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA. **Contratada:** LOURIVAL ALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob nº 007.793.095-96. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo com início de vigência em 28/02/2024 e término em 28/08/2024 do Contrato nº 053/2022, que tem por objeto principal a locação de imóvel situado na Rua Manoel Régis Porto, nº 336 - Tangará - São Desidério/Ba, destinado a abrigar família carente desse município. **Do aditamento de Prazo:** Pelo presente instrumento fica aditivado o prazo do Contrato nº 053/2022, com início de vigência em 28/02/2024 e término em 28/08/2024. **Dotação Orçamentária:** Dotação orçamentária disponível, anexo aos autos pelo Setor de Contabilidade. **Data da Ratificação do prefeito Municipal:** 08 de fevereiro 2024. **Data do Aditivo/Contrato:** 08 de fevereiro 2024. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO-CONTRATO Nº 298/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 298/2023 – DISPENSA Nº 022/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2034/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA. Contratada: JOSEMAR SANTAREM DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob nº 181.322.195-20. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo com início de vigência em 25/02/2024 e término em 25/08/2024 do Contrato nº 298/2023, que tem por objeto principal a locação de imóvel situado na Rua 02 de julho, 272, Lot. 000, QD 21, Lt. 217, Sítio do Rio Grande, São Desidério-BA, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado a instalação de família carente do município. **Do aditamento de Prazo:** Pelo presente instrumento fica aditivado o prazo do Contrato nº 298/2023, com início de vigência em 25/02/2024 e término em 25/08/2024. **Dotação Orçamentária:** Dotação orçamentária disponível, anexo aos autos pelo Setor de Contabilidade. **Data da Ratificação do prefeito Municipal:** 08 de fevereiro 2024. **Data do Aditivo/Contrato:** 08 de fevereiro 2024. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO-CONTRATO Nº 299/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 299/2023 – DISPENSA Nº 023/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2032/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA. Contratada: CARMOSINA MARIA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob nº 017.807.065.37. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo com início de vigência em 25/02/2024 e termino em 25/08/2024 do Contrato nº 299/2023, que tem por objeto principal a locação de imóvel situado na Rua Reginaldo Cesar dos Santos, nº 60, Lot. 0000, Qd. 13, Lt. 158, Alto do Cristo, São Desidério-BA, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado a instalação de família carente do município. **Do aditamento de Prazo:** Pelo presente instrumento fica aditivado o prazo do Contrato nº 299/2023, com início de vigência em 25/02/2024 e termino em 25/08/2024. **Dotação Orçamentária:** Dotação orçamentária disponível, anexo aos autos pelo Setor de Contabilidade. **Data da Ratificação do prefeito Municipal:** 08 de fevereiro 2024. **Data do Aditivo/Contrato:** 08 de fevereiro 2024. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



DECRETO Nº 07 DE 22 DE JANEIRO DE 2024 – AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

DECRETO Nº 07 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

**AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO
DE TERRENO URBANO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de São Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, privativas conferidas pelo Art. 58, inciso IV da lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento de um terreno urbano com área total de 525,00m² (Quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), inscrição imobiliária nº 03.02.112.0075.001, Lote 05 da Quadra 112, Loteamento Roda Velha II, endereço cadastrado nesta Fazenda Pública como Avenida Bahia, Roda Velha, São Desidério/BA, matrícula nº 10.306 de propriedade de Elci Oliveira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 804.497.351-68.

Art. 2º O desmembramento autorizado por este Decreto, darão origem a 2 (duas) unidades imobiliárias, as quais terão as seguintes confrontações e dimensões:

I - LOTE 05 - A da quadra 112, inscrição imobiliária nº 03.02.112.0075.00, Área do lote: 262,50 m² (Duzentos e sessenta e dois metros e 50 centímetros quadrados);

Confrontações e Dimensões:

Frente: Confronta com Avenida Bahia, com 7,50m (Sete metros e cinquenta centímetros);

Fundo: Confronta com o lote nº 06, com 7,50m (Sete metros e cinquenta centímetros);

Direita: Confronta com o lote nº 03, com 35,00m (Trinta e cinco metros);

Esquerda: Confronta com o lote 05-B, com 35,00m (Trinta e cinco metros);

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

II – LOTE 05 - B da quadra 112, inscrição imobiliária nº 03.02.112.0067.001 Área total de 262,50 m² (Duzentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados);

Confrontações e Dimensões:

Frente: Confronta com a Avenida Bahia, com 7,50m (Sete metros e cinquenta centímetros);

Fundo: Confronta com o lote nº 06, com 7,50m (Sete metros e cinquenta centímetros);

Direita: Confronta com o lote de nº 05-A, com 35,00 (Trinta e cinco metros);

Esquerda: Confronta com lote 07, com 35,00 (Trinta e cinco metros).

Art. 3º Ficam aprovados a Planta Arquitetônica de Desmembramento e o memorial Descritivo das unidades imobiliárias descritas, dimensionadas e caracterizadas no Art. 2º desse Decreto, cujos documentos fazem parte integrante e inseparável dos mesmos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Desiderio-Ba, 22 de Janeiro de 2024.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



MEMORIAL DESCRITIVO

**Projeto de Desdobro de Lotes
Matrícula nº. 10.306**

Proprietário:

ELCI OLIVEIRA DOS SANTOS

Endereço:

**AVENIDA BAHIA, DISTRITO DE RODA VELHA,
MUNICÍPIO DE DESIDÉRIO/BA**

Quadra: **112** Lotes: **005**

SITUAÇÃO EXISTENTE

MATRÍCULA Nº 10.306: O IMÓVEL SE COMPÕE DE UM LOTE URBANO DE CENTRO, sob nº **05** (cinco), da quadra nº **112** (cento e doze), do "LOTEAMENTO LOTERVEL" com a área de **525,00 m²**, (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados) em forma retangular, medindo 15,00m (quinze metros) de frente para a Avenida Bahia, por 35,00m (trinta e cinco metros), de frente a fundos, sem benfeitorias, situado no Distrito de Roda Velha, neste município de São Desidério-BA, com as seguintes dimensões e confrontações: ao **NORTE**, onde faz frente, numa extensão de 15,00m (quinze metros), com a Avenida Bahia; ao **SUL**, onde faz fundos, em igual extensão, com o Lote nº 06; ao **LESTE**, numa extensão de 35,00 (trinta e cinco metros), com o Lote nº 03; e a **OESTE**, em igual extensão, com o Lote nº 07.

SITUAÇÃO REQUERIDA

LOTE 05A - Setor Quadra Lote , do "Loteamento Lotervel", situado na avenida Bahia, no distrito de Roda Velha, município de Desidério-BA. Um Lote urbano com formato regular, sem benfeitorias, com as

Elci Oliveira dos Santos

APROVADO EM 15/02/24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
Flávia Maiana Porto da Rocha Cruz
Matrícula 9198
Engª Civil - CREA 051952734-0

1





seguintes medidas e confrontações: Com frente para a avenida Bahia, mede 7,50 (sete e cinquenta metros); do lado direito de quem olha para o lote confrontando com o Lote nº 05B, mede 35,00 (trinta e cinco metros); do lado esquerdo confrontando com o Lote nº 03, mede 35,00 (trinta e cinco metros); nos fundos confrontando com o Lote nº 06, mede 7,50 (sete e cinquenta metros); encerrando a área total de 262,50 m² (duzentos e sessenta e dois e cinquenta metros quadrados).

LOTE 05B - Setor Quadra Lote , do "Loteamento Lotervel", situado na avenida Bahia, município de Desidério-BA. Um Lote urbano com formato regular, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: Com frente para a avenida Bahia, mede 7,50 (sete e cinquenta metros); do lado direito de quem olha para o lote confrontando com o Lote nº 07, mede 35,00 (trinta e cinco metros); do lado esquerdo confrontando com o Lote nº 05A, mede 35,00 (trinta e cinco metros); nos fundos confrontando com o Lote nº 06, mede 7,50 (sete e cinquenta metros); encerrando a área total de 262,50 m² (duzentos e sessenta e dois e cinquenta metros quadrados).

São Desidério/BA, 11 de dezembro de 2023.

Responsável Técnico:

Marcelo Garcia de Lima
Eng. Civil
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA 5062269670

Marcelo Garcia de Lima
Engenheira Civil – CREA nº. 5062269670

Proprietário:

Elci Oliveira dos Santos
CPF nº. 803.497.351-68

Esclarecida a parte que o presente reconhecimento de firma atesta apenas a data e autoria da assinatura, conforme art. 250 do Prov. conjunto CGJ - CCI 01/2013, não se constitui garantia do conteúdo.

APROVADO EM
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
Flávia Maiana Porto da Rocha Cruz
Matrícula 9198
Engª Civil - CREA 051952734-0





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230617742

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Página 1/1

INICIAL

1. Responsável Técnico		
MARCELO GARCIA DE LIMA		
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL		
RNP: 2683773890		
Registro: 3000116188BA		
2. Dados do Contrato		
Contratante: Elci Oliveira dos Santos	CPF/CNPJ: 804.497.351-68	
RUA Grécia	Nº: 1	
Complemento: quadra 109 lote 06	Bairro: campos belos	
Cidade: RODA VELHA - Distrito	UF: BA	
	CEP: 47827000	
Contrato: Não especificado	Celebrado em: 08/12/2023	
Valor: R\$ 1.700,00	Tipo de contratante: Pessoa Física	
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE		
3. Dados da Obra/Serviço		
AVENIDA Bahia	Nº: 1	
Complemento: quadra 112 lote 05	Bairro: Lotervel	
Cidade: RODA VELHA - Distrito	UF: BA	
Data de início: 12/12/2023	CEP: 47827000	
Previsão de término: 14/12/2023	Coordenadas Geográficas: -12.782455, -45.951930	
Finalidade: Residencial	Código: Não Especificado	
Proprietário: Elci Oliveira dos Santos	CPF/CNPJ: 804.497.351-68	
4. Atividade Técnica		
14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > AGRIMENSURA > PARCELAMENTO DO SOLO > DE DESMEMBRAMENTO > #TOS_36.5.4.1 - URBANO	525,00	m2
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART		
5. Observações		
Elaboração de Projetos de Desmembramentos de Lotes (áreas).		
6. Declarações		
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.		
7. Entidade de Classe		
NENHUMA DAS ENTIDADES		
8. Assinaturas		
Declaro serem verdadeiras as informações acima		
Local	15 de janeiro de 2024	data
MARCELO GARCIA DE LIMA - CPF: 276.824.388-36		
Elci Oliveira dos Santos - CPF: 804.497.351-68		
9. Informações		
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.		
10. Valor		
Valor da ART: R\$ 96,62	Registrada em: 13/12/2023	Valor pago: R\$ 96,62
Nosso Número: 56467563		

APROVADO EM 26/01/24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
Flávia Maiana Porto da Rocha Cruz
Matrícula 61867
Engº Civil - CREA 051952734-R

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zby9hw
Impresso em: 14/12/2023 às 09:49:05 por: , ip: 186.227.183.80

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



SELO DE FISCALIZAÇÃO
NO VERSO



TABELIONATO
de São Desidério

Reconheço por SEMELHANÇA 0002 firma(s) de MARCELO GARCIA DE LIMA
(12270), ELCI OLIVEIRA DOS SANTOS (12762)
Emol: R\$ 6,6 Taxa: R\$ 7,2 Total: R\$ 13,80
Em testemunho () da verdade
ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA -
ESCREVENTE AUTORIZADA
São Desidério 16/01/2024
Selo(s): 1360 AB 161655-7 1360 AB
161656-1
Cons: 00
www.tps.jus.br/autenticacao

PRACA AUGUSTO RAYES, 100 - CENTRO
CEP: 47200-000 - SÃO DESIDÉRIO-BA
Fone: (77) 3623-2267
e-mail: cds@tabelionato.com.br

DE NOTAS E PROTESTO DE SÃO DESIDÉRIO - BA

Esciaticida a parte que o Presenti
reconhecimento de firma atesta apenas
a data e autoria da assinatura, conforme
art. 250 do novo Código Civil (art. 1726 do
CC/2002), não constituindo legalmente o



Certificação Digital: XOP0C1FE-F8AY8KIV-POEKCPSU-OLCIMG10

[illegible]



PORTARIA Nº 031/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 031/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

***Concede Licença Prêmio à servidora ARACI LEITE
RODRIGUES NUNES***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 018/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

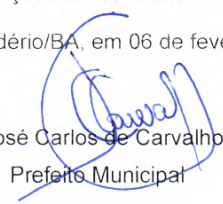
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **ARACI LEITE RODRIGUES NUNES**, professora, matrícula nº 1496, admitida em 23/04/2001, portadora da Cédula de Identidade RG 384403 SSP/BA, inscrita no CPF nº 00636009513, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/02/2024 a 1º/05/2024, referente ao 3º quinquênio - 2011/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 06 de fevereiro de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.352/2023

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **AILTON APRÍGIO BISPO**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.654.814/0001-19, estabelecida na Rua das Palmeiras, 269 A, Centro, São Desidério/BA, neste ato representado pelo Sr. Ailton Aprígio Bispo (*Representante Legal*), portador do RG nº 01.797.207-83 SSP/BA e CPF nº 242.481.421-04, residente e domiciliado na cidade de São Desidério, doravante denominado **COMPROMITENTE**, acordados sob o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos para as atividades esportivas do Município de São Desidério, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2023:

LOTE I						
ITEM	Descrição	Quant	unid	marca	Valor Unitário	Valor Total

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

1	BOLA , de futebol de campo, oficial, em microfibra, 32 gomos, costurada a mão. Reconhecida por federação. Peso de 410 a 450 gramas, c arbility, pressão de 10 a 12 libras e circunferência de 68 a 70 cm. Similar à marca Penalty	400	unid	FAIR PLAY 91	R\$ 158,40	R\$ 63.360,00
2	Bola de futebol de campo profissional , CARACTERÍSTICAS PESO: 420-445G CIRCUNFERÊNCIA: 68,5-69,5 CM GOMOS: 14 LAMINADO: ECOKNIT CONSTRUÇÃO: TERMOTEC CÂMARA: 6D SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO CAMADA INTERNA: NEOTEC PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM MIOLO: CÁPSULA SIS Selo de certificação FIFA com a tecnologia Termotec, garantindo 0% de absorção de água, similar a penalty usado por uma federação de futebol do Brasil no seu campeonato, modelo 2024	100	unid	PENALTY	R\$ 269,65	R\$ 26.965,00
3	BOLA DE FUTSAL OFICIAL - confeccionada com pu. Com 8 gomos. Aprovada por federação ou confederação. – Tecnologia: os gomos são termo fundidos, fazendo com que a bola tenha 0% de absorção de água, não alterando o seu peso mesmo em campos molhados. Além de maior precisão, velocidade, durabilidade e menor deformação. – câmara butil, para maior retenção de ar. – miolo, removível e lubrificado. – circunferência: 61-64 cm. – peso: 410-4 40	300	unid	FAIR PLAY 91	R\$ 150,85	R\$ 45.255,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

4	Bola Futsal Oficial -Tecnologia multicamadas para desempenho profissional. Camada 1: Laminado em PU High Solid Hexxa Ultra Macio com malha bi elástica Camada 2: Em borracha natural especialmente desenvolvida com aplicação de silicone. Camada 3: Fio de Nylon e poliéster emborrachado e vulcanizado. . Camada 4: Câmara Air vility de borracha genuína. PU de altíssima qualidade termo soldado à estrutura da bola com a tecnologia Termofusion, que faz a bola ser totalmente impermeável! Mesmo usada em condições molhadas mantém seu peso e tamanho com 0% de absorção de água. Câmara Airbility com válvula de silicone substituível e lubrificado. Extra macia e super resistente. Peso: 410-440 g. Circunferência: 62-64 cm. Calibragem: 7-9 Libras. Bola oficial de uma campeonato organizado por uma federação de Futsal Brasileira Modelo atualizado do ano 2024 Similar a Kagiva Bola Kagiva tem mais durabilidade e qualidade	100	Unid	PENALTY	R\$ 256,45	R\$ 25.645,00
5	BOLA , de futebol 7 Society pró, oficial, peso 420 a 450 gramas, circunferência 68 a 69 cm, câmara airbility, miolo removível e lubrificada. Similar a marca Penalty.	300	unid	FAIR PLAY 91	R\$ 155,57	R\$ 46.671,00
6	BOMBA para encher bola de futebol de salão/ futebol de campo/ futebol 7 Society/ basquetebol/ voleibol e handebol, em material acrílico, infla nos 2 sentidos, similar a marca penalty	100	unid	PENALTY	R\$ 42,43	R\$ 4.243,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

7	BOLA de basquete, oficial, em couro sintético, peso 600 a 650 gramas, circunferência com diâmetro de 75 cm, Society arblity, miolo removível, matrizada, similar a marca penalty, reconhecida pela CBB. Aprovada pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) Usada por uma federação Brasileira de Basquete Circunferência: 75 - 77 cm; - Peso aproximado: 580 - 620 g; - Forro: Termofixo; - Miolo: Capsula Sis; - Gomos: 8; - Tecnologia Construção: Matrizada; - Laminado: Microfibra; - Câmaea 6D	40	unid	PENALTY	R\$ 353,57	R\$ 14.142,80
8	BOLA de voleibol, oficial, couro sintético, peso 260 a 280 gramas, circunferência 65 a 67 cm, câmara de arblity, miolo removível, matrizada, pu, MG 5500, similar a marca penalty, reconhecida pela CBV.	80	unid	PENALTY	R\$ 226,28	R\$ 18.102,40
9	Bola de voleibol oficial -confeccionada em microfibra com tecnologia Double Dimple, uma textura de micro. Conta com 18 gomos e não possui costura, oferecendo maior resistência e durabilidade. Informações Gerais: - Peso: 260 - 280g - Diâmetro: 65 - 67cm - Miolo: Removível - Câmara: Butil - Material: Poliuretano / Microfibra original - Gomos: 18 gomos Bola com aprovação pela FIVB e CBV Similar a Mikasa	30	unid	PENALTY	R\$ 386,57	R\$ 11.597,10

Praça Emerson Barbosa, nº 04, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

10	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PRÓ INFANTO JUVENIL N°4, costurada à mão, com 32 gomos, microfibra. Tamanho: 64-66 cm de diâmetro. Peso: 360-390 g câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado	20	unid	FAIR PLAY 91	R\$ 145,67	R\$ 2.913,40
11	BOLA DE HANDEBOL, oficial, H1L, câmara de butil, confeccionada em Microfibra de PVC, peso: 230 – 270 g, circunferência: 49 – 51 cm. Similar a marca Penalty.	10	unid	PENALTY	R\$ 136,79	R\$ 1.367,90
12	BOLA DE FUTEVÔLEI • Superfície em polímero de alta qualidade • Circunferência 68-70cm • Peso 410-450g • Garantia de fábrica contra defeito de fabricação • Similar a Mikasa • Com selo de qualidade FIFA	10	unid	PENALTY	R\$ 297,94	R\$ 2.979,40
13	BOLA TÊNIS DE MESA confeccionada em Acetato. Tamanho: 40 mm. Peso da bola: 2,74 g (oficial). Cor laranja	100	unid	•POKER	R\$ 3,58	R\$ 358,00
TOTAL						R\$ 263.600,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

CNPJ: 13.655.436/0001-60

ITEM	LOTE IX ITENS DESTINADOS AO PROJETO ESPORTE EM AÇÃO – MODALIDADE: CAPOEIRA					
1	KIT CAMISETA E CALÇA – INFANTIL E ADULTO, composto por CALÇA – Calças adultas modelo Abadá, para prática de capoeira em Helanca Ginasial na cor branca personalizada com logotipo na parte frontal da coxa direita, com cordão interno para ajuste na cintura e passadores para cordel. Calça confeccionada em tecido helanca ginasial, tecido elástico feito com fio texturizado 100% poliamida, na cor branca, cintura normal, com cordão branco para ajuste na cintura, com 7 passadores na cintura para cordel (cordão de capoeira) na cor branca do mesmo material da calça, sendo 2 frontais, 2 nas laterais (1 em cada lateral) e 3 na parte de traz da cintura, cada passador deve medir 2,0 cm de largura e com espaço de 4,0 cm de comprimento entre as costuras de suas extremidades, deverá haver reforço interno entre as pernas (Cavalo), as barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0cm em	150	unid	Shinai	R\$ 114,58	R\$ 17.187,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

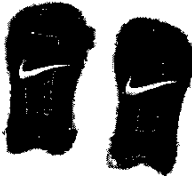
	máquina galoneira de duas agulhas, a peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de 1 agulha, com linha 100% poliéster 120. Camisetas infantis e adultas brancas de mangas curtas – Camiseta em algodão 100% produzida com fio penteado 30.1. Acabamento nas mangas e golas em ribana. Deverá haver desenho estampado em silk screen de alta qualidade na parte frontal (logotipo do Projeto), desenho estampado em silk screen de alta qualidade na parte traseira (logotipo da Prefeitura e SECULT).					
						
2	ROLO DE CORDA confeccionada em 100% algodão para graduação de Capoeira, rolo contendo 220 m, com espessura de 10 mm. 	10	unid	Shinai	R\$ 621,30	R\$ 6.213,00
					TOTAL: R\$ 23.400,00	

LOTE XI						
1	CHUTEIRA de futebol de campo, cadaço em trava baixa e borrachas, assistentes, TAM 37 a 48	300	pares	ZAGGER	R\$ 128,09	R\$ 38.427,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

2	CHUTEIRA de futebol de campo, Material: Couro e Sintético, Trava: Trava Fixa, Cabedal: Couro macio, Solado: TPU com travas fixas resistentes, Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação. Similar a Nike ou adidas,	40	pares	DIAVOL A	R\$ 274,62	R\$ 10.985,00
3	Chuteira Futsal Material Sintético Sem Trava, Solado Borracha antiderrapante para quadras indoor, Garantia do Fabricante: Contra defeito de fabricação	300	pares	ZAGGER	R\$ 114,51	R\$ 34.353,00
4	CANELEIRA OFICIAL, similar às marcas penalty, toppe, Adidas ou Nike 	100	PARE S	PENALT Y	R\$ 37,36	R\$ 3.736,00
TOTAL:					R\$ 87.500,00	

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 374.500,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e
5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023, conforme segue:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

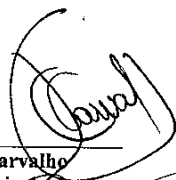
CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

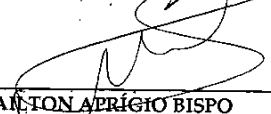
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

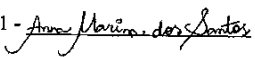
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

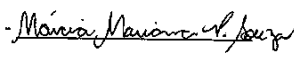
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


AILTON APRÍGIO BISPO
CNPJ nº 32.654.814/0001-19
Compromitente

TESTEMUNHAS: 01 -  Anna Maria dos Santos

02 -  Márcia Mariana A. Souza

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.352/2023

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO pessoa jurídica de direito público, com sede Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - São Desidério - Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa EFRAIM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.568.430/0001-19, estabelecida na Pç Dr. Francisco Vieira Tosta, 01, Loja, Centro, Barra do Mendes/BA, neste ato representado pela Srª. Auricélia Cassiano de Oliveira (Representante Legal), portador do RG nº 02.265.702-90 SSP/BA e CPF nº 425.921.275-34, residente e domiciliado na cidade de Barra do Mendes/ BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, acordados sob o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos para as atividades esportivas do Município de São Desidério, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2023:

LOTE VI

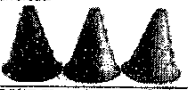
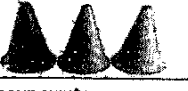
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
------	-----------	-------	------	-------	--------	---------

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

Auricélia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

1	JOGO COM TABULEIRO OFICIAL PARA XADREZ confeccionado em madeira marchetado e cantoneiras, medindo 40 x 40 cm, peças em Madeira chumbadas e com feltro, com o REI medindo 10 cm de altura, manual de instruções e estojo para acondicionamento das peças e tabuleiro	50	unid	PANG UÊ XADR EZ	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
2	ESCADA DE AGILIDADE desenvolvida com 9 degraus. Características: Cor: Amarela. Lavável Sim. Principais Benefícios: Indicada para treinamento de agilidade e coordenação motora. Material: Nylon Dimensões: Aproximadamente 3,95x0,56cm (Cxt.). Peso: 300g. Garantia: Contra defeitos de fabricação. Nome: Escada Agilidade Treinamento Funcional Gênero: Unissex indicado para: Dia a Dia Composição: Nylon Dimensões Aproximadas: 395 x 58 cm aproximadamente Garantia do Fabricante: Contra defeitos de fabricação	05	unid	PANGUÊ ESCADA DE AGILIDAD E	R\$ 130,00	R\$ 650,00
3	CONE 25 cm , base sextavada em poliestireno, peso Máximo 530 grama, altura mínima 25 cm, nas cores diversas. 	440	unid	PLASTC OR CONE	R\$ 14,00	R\$ 6.160,00
4	CONE 50 cm , base sextavada em poliestireno, peso Máximo 530 gramas, altura mínima 50 cm, nas cores diversas. 	440	unid	PLASTC OR CONE	R\$ 32,00	R\$ 14.080,00
5	CONE CHINÊS Kit com 12 cones chapéu chinês ou cone de demarcação parafuncional é indicado para práticas esportivas que exigem agilidade e explosão. Utilizados em todas as modalidades esportivas. Não quebra!! Kit com Cores sortidas. Material: Pvc Dobrável Dimensões: Diâmetro - 20cm Comprimento 20cm Largura: 20cm Altura: 7cm 	15	kits	PLASTC OR CONE	R\$ 97,0 0	R\$ 1.455,00
6	COLCHONETE GINÁSTICA , material: couvin, dimensões: 4 x 43 x 90 cm, forma fornecimento. unidade	30	unid	PANGUÊ COLCHNE TE	R\$ 62,00	R\$ 1.860,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

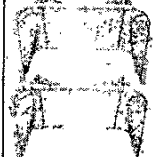
Lucélia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60.

7	CINTO DE TRAÇÃO ELÁSTICA COM DUPLA FUNÇÃO: proteção da coluna vertebral durante a realização de exercícios com sobrecarga da coluna e exercício para ganho de força e resistência muscular, para trabalhar arranque e explosão em esportes que exigem agilidade e, ainda, ser usado em trabalhos de recuperação e condicionamento físico. Composto por 04 elásticos e dispositivo de segurança em caso de ruptura., 01 par de manoplas para trabalhos de membros superiores, 01 par de tornozelas para membros inferiores, com todos os itens do kit são compostos por um sistema de argolas e mosquetões de metal que possibilitam o "quick-release" a troca de acessórios durante o treinamento	10	unid	PAN GUE CINT O DE TRAÇ ÃO	R\$ 252,00	R\$ 2.520,00
8	EXERCITADOR ELÁSTICO KIT COM 3 TERABANDES intensidade Média (Thera Band) comprimento 1,5mt e largura aproximada de 14cm, cor verde. Und 2 40,00 80,00 57 Exercitador Elástico intensidade forte (Thera Band) intensidade leve, médio. comprimento 1,5mt e largura aproximada de 14cm, cor cinza.	10	kits	YANGFI T FAIXA ELÁSTICA	R\$ 87,50	R\$ 875,00
9	Estacas De Treinamento Auxilia Nos Seus Treinos De Mudança De Direção, Aquecimento, Agilidade E Técnica De Dribble. Possui Base De Aço Para Fixação No Solo Cor: Amarelo Contém: 1 Kit Com 8 Estacas De Treinamento E Uma Bolsa Para Transporte Com Aço Galvanizado Medidas: 1,60 M 	06	KITS	ACTE ESTACAS DE TREINAME NTO	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
TOTAL					R\$ 40.300,00	

LOTE VII

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	MINI TRAVE FUTEBOL DE RUA (KIT COM 02 MINI TRAVES de ferro de 1 1/4" e 02 Redes de Nylon Resistente a trave feita em tubo de aço carbono, um material rígido e durável. Encastos da rede em polietileno injetado, para garantir a segurança ao praticar o esporte. Pintura EPOXI, de alta resistência, na cor branca. DIMENSÕES DO PRODUTO: 58cm de Altura por 85cm de Largura por 46 de profundidade. 	06	kits	KLOPF 4908	R\$ 315,00	R\$ 1.890,00

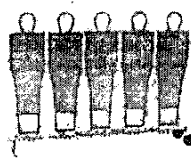
Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefone: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

curicelia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

2	Mesa de Tênis de Mesa dobrável com rodas, medidas oficiais 2,74m de comprimento e 1,525m de largura e 78cm de altura. Possui tampo em MDF com 15mm de espessura, acabamento em massa e tinturela azul com linhas demarcadoras brancas, fita de borda nas laterais e estrutura em tubos de aço pintados e pés de tubo com pintura Epoxi. Acompanha suporte e rede.	4	unid	KLOPF MESA DE TÊNIS	R\$ 2.600,00	R\$ 11.200,00
3	Mesa de Pêbolim Material: Mesa: MDF 18mm; Placar: Manual Pés: 04 pés em MDF formato cantoneira Bonocos. Oficializados pela FEBRAPE (Federação Brasileira de pêbolim) Acessórios: 03 bolas de pêbolim Peso aproximado: Peso do produto 35kg Peso do produto com embalagem 37kg Dimensões do produto: Largura: 133cm Altura: 91cm Profundidade: 100cm Dimensões do produto com embalagem: Largura: 141cm Altura: 28cm Profundidade: 108cm	2	unid	KLOPF MESA DE PEBOLIM	R\$ 2.750,00	R\$ 5.500,00
4	Raquete Tênis de Mesa / Ping Pong (par) confeccionado em madeira com cabo côncavo e cobertura de folhas de borracha. Dimensões Aproximadas: 12x23cm	20	pares	KLOPF RAQUETE	R\$ 38,00	R\$ 760,00
6	Aro Para Basquete - Tamanho Oficial - Aro em ferro Conteúdo da Embalagem Aro Oficial, Rede, fitas, 4 parafusos porcas e arruelas	30	pares	PANGUÉ ARO	R\$ 560,00	R\$ 16.800,00

6	 Barreira móvel, Descrição Barreira móvel com cinco bonecos removíveis de 1m50 de altura e aproximadamente 3 metros de comprimento total. Rodas de alta resistência, fácil de transportar em gramados. Produto ideal para treinamento de cobrança de faltas no futebol. Fabricado em aço galvanizado resistente para pintura a pó. Bonecos FMDG (sem motor no pé), podem ser usados individualmente fora do caminho. Quatro opções de cores dos bonecos: amarelo e vermelho. Peso total do produto: aproximadamente 38 kg. O produto vem originalmente COM a lona para os bonecos. Fotos originais do produto. Conteúdo: - 01 Barreira com furos medindo 3 metros. - 01 Par de rodinha, 01 barra fixa e 01 puxador. - Parafusos e chave allen para montagem da barra. - 05 bonecos fixos já montados, medindo 1,50 m. - Peso total aproximado 38 kg. - Com a lona/camisa para os bonecos.	1	unid	PISTA E CAMPO BARREIRA MÓVEL	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00
7	Mesa Futmesa Semi Oficial Fixa MATERIAL UTILIZADO: * MDF TX 15mm * Medidas de 1,39 x 1,37 x 0,55 cm (comp. x largura x altura) * Metalização com pintura anticorrosiva (zarcão) e pintura PU* Impressão do Adesivo em Alta resolução. * Média peso Bruto 40kg Protada de acordo o pedido da Secretaria de Cultura, esporte e lazer	6	unid	MAZ FUTMES MESA	R\$ 3.900,00	R\$ 23.400,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

Churicélia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

CNPJ: 18.088.438/0001-00											
8	Par de Antenas Voleibol Futvôlet MATERIAL: Fibra de Vidro Tamanho Oficial Conteúdo: 2 unidades (Par de Antenas) Confeccionada Em Fibra De Vidro Tamanho Oficial -1,80m de altura 	6	PARES	PANGUÊ ANTENA	R\$ 100,00	R\$ 600,00					
9	TABELA DE BASQUETE STREET EM ACRILICO Tabela em acrílico com aro confeccionado em aço carbono e rede (tipo chuve) em polipropileno. Mastro com proteção em chapisco e estrutura com alça e rodinha para transporte. Peso: 78 KgTamanho: 3,20x1,20 m(AxC) 	2	UNID	SPALDING TABELA	R\$ 10.800,00	R\$ 21.600,00					
					TOTAL R\$ 85.800,00						

LOTE VIII

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefone: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

edricelha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	PLACAR ELETRÔNICO V2 Para atividades esportivas, (gincano poliesportivo) suporta impacto de bolas; móvel, contendo leds vermelho de alta intensidade, frontal, policarbonato, caixa com pintura opaca eletrostática, visão 160 graus, anti-reflexo, medida 1,20 x 0,70 m, composto de cronômetro digital, indicadores de ponto, falta coletiva, para opera progressivamente e registradamente de 0 segundo a 99 minutos e 02 indicadores de ponto com registro de 0 a 199, e campainha manual e automática, voltagem de 220, indicador de pedido, indicador de tempo, 88 indicadores de falta coletiva até 99 falta.	04	UNID	ROGER SPORT PLACAR ELETRÔNICO	R\$ 16.800,00	R\$ 67.200,00
2	Portátil LED Manual Futebol Placar, recarregável, eletrônico, Mudança, Jogador, Display, Árbitro, Substituição, Competição, 8"kg. 	02	unid	PISTA E CAMPO PLACAR	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
3	Carrinho Marcador De Campo De Futebol Linha Descrição: Utilizado para marcação profissional de campos esportivos. Atende várias medidas de marcação. Fabricado em aço zincado a fogo e pintura plastificada resistente e durável. Pneus com câmara e rolamento que facilitam o transporte. Bandeja comporta até 20L de tinta. Rolos marcadores de 12 cm em plástico que conferem maior durabilidade. Pneus com câmara e rolamento que facilitam o transporte. Bandeja comporta até 20L de tinta. Kit de rolo 12 cm. ACESSÓRIOS OPCIONAIS: Pneus com câmara e rolamento que facilitam o transporte. Pneus maciços (não foram) 	01	unid	TURF MM2012	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

Chericeia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

4	Trator Cortador De Grama A Gasolina Tipo de transeio: Transmissão simples hidráulica Transeio - Controle Dois pedais lado a lado Motor Potência Potência nominal CE (testado de acordo com a norma SAE J1349) a 3150 rpm 10,85 kW Cilindrada 500 cc 30,5 cu in. Tipo: Válvula no cabeçoto (OHV), lubrificação totalmente pressurizada, filtro de óleo Cilindros: Um Regulador Mecânico Afogação/controle de rotação: Uma alavanca Método de refrigeração: Ar Purificador de ar Cartucho Sistema de combustível Tipo: Gasolina Capacidade do tanque de comb. 9 L 2,4 U.S. gal. Sistema elétrico Bateria 12V 390 CCA Sistema de carga: Regulado, 9 amp Motor de partida do motor Tipo Bendix Hodímetro: Sim Faróis principais: Dois de série, Incandescente. Transeio Filtro de óleo: Sim Freios: Disco úmido interno Chassi Estrutura: Aço soldado integral Tinta de base: pintura Eletroresistível Eixo dianteiro: Ferro fundido Pneus dianteiros: 15x8-8 Pneus traseiros: 20x8-8 Material do para-lamas: Aço estampado Tapetes do piso: Sim, com canais para remoção de detritos Armazenagem: Compartimento de armazenamento (lampa opcional disponível) Suporte para copo: Sim Direção Tipo: Manual Volante: Design padrão, diâmetro - 30,5 cm 12 in. Raio de giro: 45,7 cm 18 in. Raio do círculo sem cortar: R3,5 m 25 in Assento Tipo: Uma peça Altura do encosto do assento 38,1 cm 15 in. Regulagem de Avanço-Recuo: Na posição sentada, 14 cm 5,5 in. Suspensão do assento: Inclínvel, duas molas helicoidais Sistema de elevação Altura de corte da segadora: 13 posições, 2,5-10,2 cm 1-4 in. Incrementos de altura de corte 0,64 cm 0,25 in. Plataforma de corte Tipo: Descarga lateral Largura de corte 107 cm 42 in. Construção: Carcaça de plataforma de aço estampado Material da plataforma de corte Aço, 13 gauge 2,3 mm 0,090 in. Salda de limpeza do cortador: Sim Sistema de transmissão da segadora: TDP Manual Rodas de plataforma de corte: Duas Ajuste de nivelamento da segadora: Plataforma de fácil nivelamento Capacidade de acoplamento na segadora Tipo: Deslizante sob o trator Braços de tração dianteira: Pino elástico Braços de tração traseira: Duas presilhas de mola Sistema de acionamento: Correia única Segurança Segadores: Padrão, 107 cm 42 in. Recoilador traseiro 2 sacos, 230 L6,6 bu Lâmina dianteira 125 cm 49 in. Escova giratória 120 cm 47 in. Suporte de peso traseiro Altura 113 cm 44,5 in. Comprimento total 188 cm 74 in. Distância entre eixos 124,2 cm 48,9 in. Largura com segadora 132 cm 52 in. Largura com segadora (defletor elevado para armazenamento) 114 cm 44,8 in. Peso: Com plataforma do cortador, sem combustível, 194 kg 428 lb Similar a marca John Deere	91	unid	JONH DEERE TRATOR CORTADOR DE GRAMA	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
---	--	----	------	--	---------------	---------------

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

Churralia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

5	Placar Eletrônico medindo: 5,20 X 1,40 uso externo –					1	unld	ROGER SPORT PLACAR ELETRÔNICO	R\$ 80.100,00	R\$ 80.100,00
										
TOTAL R\$ 167.600,00										

VALOR TOTAL GLOBAL: 313.700,00 (trezentos e treze mil e setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZO

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

Amélia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023, conforme segue:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

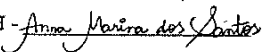
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


EFRAIM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA
CNPJ nº 14.568.430/0001-19
Compromitente

TESTEMUNHAS: 01 -  02 - 

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.352/2023

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **ELVIS CLERISTON NERY LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 97.326.896/0001-35, estabelecida na Av. Benedita Silveira, 442, Centro, Barreiras/BA, neste ato representado pelo Sr. **Elvis Cleriston Nery Lima** (*Representante Legal*), portador do RG nº 6.596.282-60 SSP/BA e CPF nº 602.657.015-20, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, acordados sob o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos para as atividades esportivas do Município de São Desidério, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2023:

LOTE III						
ITEM	Descrição	Quant.	unidade	marca	Valor Unitário	Valor Total
1	TROFÉU para premiação esportiva, de 1º lugar, medindo entre 1m a 1,7 m (atletismo, futebol, handebol, voleibol, basquetebol, torneio e gincana). Acompanha plaqueta gravada no processo de foto corrosão com pintura descrevendo a classificação, modalidade, naipe e as categorias que serão enviadas conforme cada evento.	300	unid	JEBS	R\$ 292,94	R\$ 87.882,00
2	TROFÉU para premiação esportiva, de 2º lugar, medindo entre 1m a 1,5m (atletismo, futebol de salão, futebol de campo, futebol 7, 39 society, handebol, voleibol, basquetebol, torneio e gincana). Acompanha plaqueta gravada no processo de foto corrosão com pintura descrevendo a classificação, modalidade, naipe e as categorias que serão enviadas conforme cada evento.	300	unid	JEBS	R\$ 273,08	R\$ 81.924,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

3	TROFÉU em acrílico 30 cm de altura, 20 cm de largura, 6 mm de espessura, base de 8 mm e altura, 10 de comprimento 15 de largura, detalhes em acrílico espelhado, com formato do troféu a definir, com personalização estampada a ser definido Pelo Departamento de Esportes. Cor a Definir. Acompanha plaqueta gravada no processo de foto corrosão com pintura descrevendo a classificação, modalidade, naipe e as categorias que serão enviadas conforme cada evento.	70	unid	JEPS	R\$ 88,38	R\$ 6.186,60
4	Troféus Personalizado em MDF Tamanho Altura: 30cm Largura: 15cm Base: MDF 18mm Personalizado de acordo as categorias que serão enviadas pela Secretaria de cultura, esporte e lazer conforme cada evento.	60	unid	JEPS	R\$ 97,31	R\$ 5.838,60
5	TROFÉU PERSONALIZADO EM MDF Altura: 50cm Largura: 15cm Base: MDF 3mm Personalizado de acordo as categorias que serão enviadas pela Secretaria de cultura, esporte e lazer conforme cada evento.	60	unid	JEPS	R\$ 124,13	R\$ 7.447,80
6	MEDALHAS na cor ouro com fita de cetim na cor amarela. Medalha de metal feita em zamaq (liga de zinco, alumínio, cobre e magnésio) formato redondo, tamanho 5.8 x 5.8 cm. Espessura de 04 mm. Acompanha plaqueta gravada no processo de foto corrosão com pintura descrevendo a classificação, modalidade, naipe e as categorias que serão enviadas conforme cada evento.	1200	unid	REMA	R\$ 7,94	R\$ 9.528,00
7	MEDALHAS na cor prata com fita de cetim na cor cinza. Medalha de metal feita em zamaq (liga de zinco, alumínio, cobre e magnésio) formato redondo, tamanho 5.8 x 5.8 cm. Espessura de 04 mm. Acompanha plaqueta gravada no processo de foto corrosão com pintura descrevendo a classificação, modalidade, naipe e as categorias que serão enviadas conforme cada evento.	1200	unid	REMA	R\$ 7,94	R\$ 9.528,00
8	MEDALHAS na cor bronze com fita de cetim na cor marrom. Medalha de metal feita em zamaq (liga de zinco, alumínio, cobre e magnésio) formato redondo, tamanho 5.8 x 5.8 cm. ESPESSURA DE 04 MM. Acompanha plaqueta gravada no processo de fotocorrosão com pintura descrevendo a classificação, modalidade, naipe e as categorias que serão enviadas conforme cada evento.	400	unid	REMA	R\$ 7,95	R\$ 3.180,00
9	Medalhas Personalizadas em MDF Tamanho Aproximado 10cm de diâmetro; - Material MDF 6mm com corte a Laser; - Fita em cetim; Personalizado de acordo as categorias que serão enviadas pela Secretaria de cultura, esporte e lazer conforme cada evento.	300	unid	REMA	R\$ 15,91	R\$ 4.773,00
10	Troféu De Melhor Goleiro - 14 Cm - Ouro BASE: Redonda e maciça; material alto impacto; polida e envernizada; COMPONENTES: Em ABS, extra resistente, metalizados, dourados e envernizados a alta temperatura. DURABILIDADE: Indeterminada, obedecidas as recomendações. Acompanha plaqueta gravada no processo de fotocorrosão com pintura descrevendo a classificação, modalidade, naipe e as categorias que serão enviadas conforme cada evento.	40	unid	JEPS	R\$ 67,60	R\$ 2.704,00
11	Troféu De Melhor jogador - 24 Cm - Ouro BASE: Redonda e maciça; material alto impacto; polida e envernizada; medindo 24 cm de altura. COMPONENTES: Em ABS, extra resistente, metalizados, dourados e envernizados	40	unid	JEPS	R\$ 67,60	R\$ 2.704,00
12	Troféu artilheiro ou pontuador cestinha Medidas: 13 cm Medida da Placa 6 cm	40	unid	JEPS	R\$ 67,60	R\$ 2.704,00
VALOR TOTAL LOTE III (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais)						R\$ 224.400,00

LOTE IV						
ITEM	Descrição	Quant.	unidade	marca	Valor Unitário	Valor Total

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

1	REDE para esporte de futebol de salão, em nylon com fio 03 mm, oficial, dimensões aproximadas: 2500x7500 (axl) embalagem contendo 01 par. Na cor branca.	100	pares	MASTEREDE	R\$ 223,22	R\$ 22.322,00
2	REDE de esporte de voleibol oficial, em nylon, com reforço na borda de nylon, com duas faixas pvc com ajuste de tensão.	90	pc	MASTEREDE	R\$ 137,90	R\$ 12.411,00
3	REDE para futebol de campo, tamanho oficial, fio 4,0mm, altura 2,50m, comprimento 7,50m, profundidade 2,00m, malha 16 cm.	150	pares	MASTEREDE	R\$ 486,12	R\$ 72.918,00
4	REDE para futebol 7 society, em nylon, tamanho oficial, fio 4,0mm, altura 2,20, comprimento 5,00. Embalagem contendo 01 par.	150	pares	MASTEREDE	R\$ 476,20	R\$ 71.430,00
5	REDE para aro de basquetebol, tamanho oficial, fio 3,0 mm de seda.	60	pares	MASTEREDE	R\$ 40,69	R\$ 2.441,40
6	REDE para futebol de campo mexicana fio 6	04	pares	MASTEREDE	R\$ 1.339,40	R\$ 5.357,60
7	REDE de proteção malha 10x10 para fechamento de quadras poliesportivas em Nylon fio 03.	6000	Metros	MASTEREDE	R\$ 13,39	R\$ 80.340,00
8	REDE de proteção malha 10x10 para fechamento de quadras poliesportivas em Nylon fio 04.	6000	Metros	MASTEREDE	R\$ 15,38	R\$ 92.280,00
VALOR TOTAL LOTE IV (trezentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)					R\$	359.500,00

LOTE V						
ITEM	Descrição	Quant.	unidade	marca	Valor Unitário	Valor Total
1	APITO para árbitro FOX 40	80	unid	FOX 40	42,89	3.431,20
2	BOLSA DE PRIMEIROS SOCORROS. Conteúdo da Bolsa: Bandagem triangular 135cm X 96cm X 96cm: 01 unidade; Alfinete de segurança: 05 unidades; Atadura elástica 7,5cm X 4,5m: 02 rolos; Atadura elástica 5cm x 4,5m: 02 rolos; Curativo simples: 10 unidades; Curativo abdominal 10cm x 20cm: 01 unidade; Compressa de gaze estéril 13 fios 7,5cm X 7,5cm com 10 unidades: 02 pacotes (Total de 20ppcs); Compressa de gaze estéril com 1 peça 5cm X 5cm: 2 unidades; Pade de álcool 70%: 06 unidades; Lava de procedimento de látex com talco tamanho M: 01 par.	30	unid	POKER	209,58	6.287,40
3	CRONÔMETRO Sport timer, com cordão, contendo relógio digital, alarme despertador, cronômetro digital progressivo, data, em material resistente.	80	unid	POKER	42,40	3.392,00
4	BOLSA DE MASSAGEM , cor preta, bolsos laterais externos, duas porta-garrafas. Alça para transporte. Material Poliéster nylon. Dimensões: 42 cm Ø, 29cm (A), 21 cm (L). Contém: 02 squeezes de plástico com capacidade de 500 ml cada, 02 bismagas plásticas para fluidos com capacidade de 250 ml cada, 01 ex. De isopor pequeno (apropriada ao tamanho da bolsa).	20	unid		165,72	3.314,40
5	SACO PORTA BOLA Saco em poliéster com fecho de cordão. Cintas de ombro ajustáveis. Fio 4mm. Capacidade para 15 bolas.	25	unid	MASTEREDE	38,02	950,50
6	SQUEEZE fabricado em polietileno de baixa densidade com capacidade para 500ml; diâmetro do frasco: 7,2cm, diâmetro de gargalo: 3,5cm, altura total: 20,5cm, peso total: 56g, área de impressão em cores: 22,3 x 9cm (silkscreen ou transfer), tampa de rosca com encaixe preciso e rápido, bico retrátil com vedação perfeita - com brasão da prefeitura e logomarca da SECULT, BEM COMO DO PROJETO E/OU EVENTO EM FOR SER UTILIZADA.	1500	unid	POKER	24,86	37.290,00
7	PRANCHETA TÁTICA para auxiliar o trabalho dos técnicos e auxiliares no momento de coletar e repassar as informações táticas a sua equipe. Acompanha um jogo completo de imãs e um canetão. Prancheta fabricada em material rígido e resistente medindo 23cm de largura x 36 cm de comprimento. Características: metal e plástico. Peso: 650g, acompanha canetão e jogo de imãs.	10	unid	KIEF	164,74	1.647,40

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

8	BOLETA DE UNIFORMES , confeccionado em Poliéster e duas alças na parte superior com medida de 65cm de altura e 20cm de profundidade.	10	unid	POKER	86,74	867,40
9	PLACA RETANGULAR DE HOMENAGEM com estojo acetinado premium na cor azul medindo 16cm x 12cm e placa retangular em alumínio anódizado na cor dourada com borda em alto relevo medindo 13cm X 10cm.	50	UNID	VITORIA	118,93	5.946,50
10	KIT DE CARTÃO PARA ARBITRO DE FUTEBOL , ideal para cuidar das penalidades durante partidas de futebol. Trazendo case, os cartões amarelo e vermelho são confeccionados em PVC laminado flexível, além de conter um mini lápis para anotações no decorrer do jogo. Contém: 02 Cartões, 01 mini lápis Composição: PVC flexível Dimensão Aproximada (A x L): 11 x 8 cm. Similar a marca Penalty.	30	kits	POKER	13,16	394,80
11	Cartão de Arbitragem Em Pvc - 2 Cartões Ideal para todos os tipos de esporte com arbitragem. Cores: Amarelo e Vermelho Material: PVC Tamanho: 12cmx8cm (Cada Cartão) Contém: 2 Cartões (Amarelo e Vermelho)	80	unid	POKER	12,19	975,20
12	LUVAS para goleiro de futebol de campo, handebol e futebol 7 society Composta em látex e materiais resistentes, tecnologia X-GRIP, que proporciona maior aderência e segurança, trazendo acabamento com textura antideslizante aplicado em áreas estratégicas, munhequeira clássica e traz ajuste com cinta de velcro, proporcionando mais firmeza, suporte e estabilidade. Similar a marca Penalty.	100	pares	POKER	151,09	15.109,00
13	Fita de Marcação para Quadra de Futevôlei - (18x9mts) Possuem medidas oficiais (9 m x 18 m) e são produzidas com materiais duráveis, flexíveis, leves e fácil de limpar. Em PVC nas cores laranja, verde, vermelha, azul, preta e amarela com largura 6,0 cm. Para a fixação no solo (areia, grama...) o kit possui 4 hastes de metal, para fixar as fitas através dos anéis de metal em suas pontas.	10	unid	MASTERDE	229,08	2.290,80
14	Fita de Marcação Vôlei de Praia . Tamanho da quadra: 8x16m; - Material: Policileno (PE); - Contém: 6 fitas e 6 fixadores de ferro galvanizado;	10	unid	MASTERDE	180,34	1.803,40
VALOR TOTAL LOTE V (oitenta e três mil e setecentos reais)						83.780,00

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 667.600,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

Praça Emerson Barbosa, n° 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

- 7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
- 7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023, conforme segue:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
- 11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60


ELVIS CLÉRISTON NERY LIMA
CNPJ nº 97.326.896/0001-35
Compromitente

97.326.896/0001-35
ELVIS CLÉRISTON NERY LIMA - ME
Av. Benedita Silveira, 442 - Centro
CEP: 47.800-160 / Barreiras-BA
77 3611-6436 / 9 9905-2474

TESTEMUNHAS: 01 - Anne Marina dos Santos 02 - Marina Mariana P. Souza

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.352/2023

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87 residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **JM PRODUTOS DE CONSUMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.425.616/0001-53, estabelecida na Rua Coronel Magno, 694, Renato Gonçalves, Barreiras/Ba, neste ato representado pelo Sr. Marco Andrey de Almeida Freitas (*Representante Legal*), portador do RG nº 03851989 e CPF nº 503.926.115-20, residente e domiciliado na cidade de Barreiras/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, acordados sob o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos para as atividades esportivas do Município de São Desidério, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2023:

LOTE X - ITENS DESTINADOS AO PROJETO ESPORTE EM AÇÃO –
MODALIDADE: KARATÊ

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUA NT	MÉDIA	V. TOTAL
------	-----------	-------	-----	-----------	-------	-------------

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO - ESTADO DA BAHIA CNPJ: 13.685.418/0001-40						
1	KIMONO INFANTIL, tecido 100% algodão, cordão no tórax para amarrar; bandeira do Brasil no peito; cinto com elástico	SHIROI	unid	50	R\$ 114,00	R\$ 13.700,00
2	KIMONO INFANTIL, tecido 100% algodão, cordão no tórax para amarrar; bandeira do Brasil no peito; cinto com elástico	SHIROI	unid	50	R\$ 104,00	R\$ 13.200,00
3	KIMONO TAMANHO PROFESSOR ESPECIAL - A7 (trapeço) - Karatê	SHIROI	unid	02	R\$ 529,00	R\$ 1.058,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefones: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

4	RAQUETES DUPLAS DE CHUTE, Cabo e alça reforçado. Confeccionada em couro sintético e costuras duplas. Enchimento de borracha de EVA e espuma. Taekwondo. 	BRASIL FIT	unid	100	R\$ 93,00	R\$ 9.300,00
5	APARADORES DE CHUTE, pegada dupla, tamanho grande, medidas 46x60x13. Com suporte que encaixa o braço. Com 3 alças com enchimento de espuma D 45 e borracha de EVA. Fechamento em cordão grosso. Taekwondo. 	BRASIL FIT	unid	100	R\$ 226,00	R\$ 22.600,00
6	LUVAS DE FOCO CURVA (CONCAVA) PARA CHUTES material sintético de alta resistência, duas camadas de espumas e borrachas, Espessura: 10 4,5cm. Comprimento: 22 cm x 18 de largura. Peso de cada mão: 250g. Taekwondo 	SHIROI	unid	100	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

7	PROTECTOR DE CANELA TAEKWONDO Feito de couro sintético e espumas de média densidade. 2 elásticos externos. Tamanhos: P, M 10 e G 	JUGUI	pares	100	R\$ 304,00	R\$ 30.400,00
8	TATAME EVA 20 MM 100x100cm 	EVA MAX	placas	800	R\$ 78,50	R\$ 62.800,00
9	LUVA para pratica esportiva, modelo: taekwondo, material: ecocouro, revestimento: acolchoado, cor: vermelha tamanho: m, fechamento: velcro 100 12 	QNOCK OUT	pares	50	R\$ 132,00	R\$ 6.600,00
10	LUVA para pratica esportiva, modelo: taekwondo, material: ecocouro, revestimento: acolchoado, cor: azul n/a, tamanho: m, fechamento: velcro 100 12 	QNOCK OUT	pares	50	R\$ 132,00	R\$ 6.600,0
11	SACO DE PANCADA para chute e soco com corrente 120kg	QNOCKOUT	unid	01	R\$ 292,00	R\$ 292,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

						
12	SACO DE PANCADA para chute e soco com corrente – 90kg 	QNOCKOUT	unid	01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
13	CAPACETE COM GRADE REMOVÍVEL Fabricado Em Ecocouro Com Enchimento De Borracha E Fechamento Com Velcro.Ideal Para Modalidade De Contato. Tamanho Único.  	BRASIL FIT	unid	100	R\$207,00	R\$ 20.700,00
14	FAIXA SIMPLES BORDADA KARATÊ. Largura: 4,5. Confeccionada em sarja 100% algodão. Enchimento duplo. Acabamento com 11 costuras. Bordada antes da confecção, escrita não aparece no verso. Bordado KARATÊ-DO no estilo KANJI em Japonês. Cores: azul, amarelo, vermelho, laranja, cinza, verde, roxa e marron	SHIROI	unid	500	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.658.436/0001-60

15	1 Protetor Peito Torso Karate Taekwondo Luta Treino Kung Fu. Similar a marca Jugui. 	SHIROI	unid	100	R\$ 195,00	R\$ 19.500,00

TOTAL GERAL (duzentos e cinquenta e um mil reais)	RS251.000,00
--	---------------------

LOTE XII - TRAVES DE FUTEBOL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUAN.	MÉD. IA	V. TOTAL
1	TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO COM MEDIDAS DE 2,44 X 7,32 DE DENTRO A DENTRO. PARTE SUPERIOR 0,80 CM E INFERIOR COM MEDIDAS 2,00 METROS EM TUBO DE 6,50" POLEGADAS. PINTADA COM TINTA EPOX COM MAIOR RESISTÊNCIA A ÁGUA E SOL.	OLIMPIC A	PARES	10	R\$ 7.040,00	R\$ 70.400,00
2	TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY COM MEDIDAS DE 5,00 X 2,00 DE DENTRO A DENTRO. PARTE SUPERIOR 0,80 CM E INFERIOR COM MEDIDAS 2,00 METROS EM TUBO DE 4,00" POLEGADAS. PINTADA COM TINTA EPOX COM MAIOR RESISTÊNCIA ÁGUA E SOL.	OLIMPIC A	PARES	20	R\$ 5.730,00	R\$ 114.600,00

Praça Emerson Barbosa, n° 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

3	TRAVE DE FUTEBOL DE OLIMPIC SALÃO COM MEDIDAS DE 3,00 X A 2,00 DE DENTRO A DENTRO. PARTE SUPERIOR 0,60 CM E INFERIOR COM MEDIDAS DE 1,00 METROS EM TUDO DE 3,00" POLEGADAS. PINTADA COM TINTA EPOX COM MAIOR RESISTÊNCIA A ÁGUA E SOL.	PARES	20	R\$ 5.100,00	R\$ 102.000,00
---	--	-------	----	-----------------	----------------

TOTAL GERAL (duzentos e oitenta e sete mil reais)	R\$287.000,00
--	----------------------

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

Praça Emerson Barbosa, n.º 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023, conforme segue:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

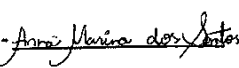
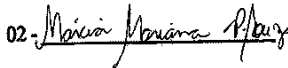
11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.



José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal



JM PRODUTOS DE CONSUMO LTDA
CNPJ nº 07.425.616/0001-53
Compromitente

TESTEMUNHAS: 01 -  02 - 

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.352/2023

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro –São Desidério – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **TRINCA ESPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.902969/0001-83, estabelecida na Rua Comandante Almiro, 465, 1º Andar, Sala 04,, Centro, Feira de Santana/Ba, neste ato representado pela Sra. **Maria José Lopes Bulos (Representante Legal)**, portador do RG nº 00.715.889-06 SSP/BA e CPF nº 963.027.205-91, residente e domiciliado na cidade de Feira de Santa/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, acordados sob o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais esportivos para as atividades esportivas do Município de São Desidério, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Educação**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 029/2023:

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-----------------	-------	--------	-------------------	----------------

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

1	COLETES para prática de esporte, 100% poliéster, cores variadas, abertos dos lados, tamanho M. Jogo com 12 unidades.	Bull's - Poliéster	Jg	180	193,00	34.740,00
2	Colete Dupla Face ; Gola: Careca Composição : 100% Poliéster abertos dos lados Garantia do Fabricante: Contra Defeito de Fabricação.	Bull's - Dupla Face	Unid.	120	31,20	3.744,00
3	UNIFORME completo para futebol de campo, contendo 20 camisas iguais, 20 calções e 20 pares de meiões. Tamanho M e G, similar a marca penalty	Bull's - Dray	Jg	100	1.430,00	143.000,00
4	Uniforme personalizado completo de futebol de campo todo personalizado em sublimação, contendo 20 camisas , 20 calções e 20 pares de meiões.. Tamanho P ,M e G. Camisas e calções Personalizadas de acordo ao pedido da Secretaria Solicitante . Similar a Ícone Camisas: Tecidos: 100% Poliéster Escudo Bordado Modelagem Confortável Gola Especial V Artes em Sublimação Digital Selo de Produto Oficial Calção : Tecido : Poliéster Escudo Bordado Cadarço de Regulagem Meião : Tecido : Composição: 99% Nylon e 1% Elastano. Definição da Tecnologia: Tecido de desempenho que afasta o suor da pele para ajudá-lo a se manter seco e confortável. Dimensões Aproximadas: P: 20-22 cm, M: 23-25 cm, G: 26-29 cm, GG: 30-34 cm Garantia do Fabricante: Contra Defeito de Fabricação Similar a Ícone	Bull's - Sublimado	Jg	2	3.045,00	6.090,00
5	UNIFORME completo para futebol feminino 7 Society e salão, contendo 12 camisas iguais, 12 calções e 12 pares de meiões. Tamanho M e G, similar a marca penalty.	Bull's - Dray	Jg	100	1.373,66	137.366,00
6	Kit de uniforme em Dry-fit para voleibol feminino - ADULTO composto de 15 camisas, 15 calções e 15 meiões tamanho	Bull's - Dray - Fit	Jg	20	1.250,00	25.000,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

MARIA JOSE LOPES
BULOS:96302720597
Assinado de forma digital por MARIA JOSE LOPES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

7	Kit de uniforme em Dry-fit para vôleibol masculino - ADULTO composto de 15 camisas, 15 calções e 15 meções.	Bull's — Dray - Fit	Jg	20	1.250,00	25.000,00
8	COLETE INFANTIL , 100% poliéster, cores a serem escolhidas pela secretaria de esportes. 12 PEÇAS. PERSONALIZADOS COM LOGOS DO GOVERNO.	Bull's — Poliéster	Jg	10	208,00	2.080,00
9	UNIFORME DE FUTEBOL INFANTIL MASCULINO com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster, 20 meções; 2 camisas de 10 goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais. PERSONALIZADOS COM LOGOS DO GOVERNO.	Bull's — Poliéster	Jg	6	1.550,00	9.300,00
10	UNIFORME DE FUTSAL INFANTIL FEMININO com 10 camisas em 100% poliéster, 10 calções 100% poliéster, 12 meções; 2 camisas de 10 goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais. PERSONALIZADOS COM LOGOS DO GOVERNO.	Bull's — Poliéster	Jg	6	815,00	4.890,00
11	UNIFORME DE FUTSAL JUVENIL FEMININO com 10 camisas em 100% poliéster, 10 calções 100% poliéster, 12 meções; 2 camisas de 10 goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais. PERSONALIZADOS COM LOGOS DO GOVERNO.	Bull's — Poliéster	Jg	6	815,00	4.890,00
12	MEIÕES para jogos de campo, futsal, 36 society. Tamanho G. Similar a marca penalty.	RM — Oficial	Par	150	14,20	2.130,00
13	UNIFORME DE FUTEBOL JUVENIL MASCULINO com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster, 20 meções; 2 camisas de 10 goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais. PERSONALIZADOS COM LOGOS DO GOVERNO.	Bull's — Poliéster	Jg	20	1.550,00	31.000,00
14	UNIFORME DE FUTEBOL INFANTIL FEMININO com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster, 20 meções; 2 camisas de 10 goleiro em 100% poliéster, 2 calções	Bull's — Poliéster	Jg	6	1.550,00	9.300,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

MARIA JOSE LOPES Assinado de forma digital
RII 05-06307720504 por MARIA JOSE LOPES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

	100% poliéster com espuma nas Laterais. PERSONALIZADOS COM LOGOS DO GOVERNO.					
15	UNIFORME DE FUTEBOL JUVENIL FEMININO com 18 camisas em 100% poliéster, 18 calções 100% poliéster, 20 meias; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais. PERSONALIZADOS COM LOGOS DO GOVERNO.	Bull's — Poliéster	Jg	6	1.550,00	9.300,00
16	UNIFORME DE FUTSAL com 10 camisas em 100% poliéster, 10 calções 100% poliéster, 12 meias; 2 camisas de goleiro em 100% poliéster, 2 calções 100% poliéster com espuma nas Laterais. PERSONALIZADOS COM LOGOS DO GOVERNO.	Bull's — Poliéster	Jg	200	812,00	162.400,00
17	Uniforme para Basquete (com 12 camisas e 12 bermudas). Composição: 100 % poliéster . Camisas numeradas. Bermudas com cordão de regulagem. Cores diversas. Personalizadas de acordo ao pedido da Secretaria Solicitante.	Bull's — Poliéster	Jg	12	1.740,00	20.880,00
18	KIT DE UNIFORME PARA ARBITRO — kit árbitro de futebol composto por camisa, shorts e meias profissionais, similar a marca Penalty.	Bull's — árbitro	Jg	20	163,00	3.260,00
19	CONJUNTO COMISSÃO TÉCNICA— (CALÇA, CAMISETA, JAQUETA) Agasalho com mangas raglan em contraste e detalhe em vivo, bolsos frontais, punhos nas barras das mangas e do corpo da jaqueta, logo do Governo e da Seleção Municipal de Futebol. COMPOSIÇÃO: Polytricot 200g 100% Poliéster. Camiseta em dry e cores e tamanhos variados.	Bull's — Uniforme	Unid.	40	282,00	11.280,00
20	COXAL NEOPRENE Confeccionada com poliamida, a peça auxilia na circulação sanguínea e proporciona segurança aos músculos da região da coxa, previne lesões e garante máxima segurança durante os exercícios. Contém: 01 peça; Origem: Nacional; Composição: 100% Poliamida. Dimensões	Hidrolight — Neopreme	Unid.	20	58,00	1.160,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

MARIA JOSE LOPES Assinado de forma digital
R111 05-06307720501 por MARIA JOSE LOPES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

	aproximadas (A x L): P: 32 x 34 cm M: 34 x 36 cm G: 36 x 38 cm GG: 38 x 40 cm. Similar a marca Topper					
21	BERMUDA TÉRMICA COMPRESSÃO. Material: poliamida. Composição: 85% Poliamida, 15% elastano.	Penalty — Matis	Unid.	60	64,00	3.840,00
22	CAMISA TÉRMICA, MANGA CURTA. Material: Poliéster Composição: 92% Poliéster, 8% Elastano	Bull's — Térmica	Unid.	60	76,50	4.590,00
23	JOELHOIRA NEOPRENE auxilia na prevenção e no tratamento de lesões musculares ou articulares em atividades que exijam mais do joelho. Com ajuste anatômico. oferece proteção e suporte durante a prática esportiva. Além disso, a Joelheira pode ajudar também na recuperação dos músculos cansados e doloridos. Características: Material Borracha, poliamida. Ajuste da joelheira: anatômico. Similar a marca Ozer.	Hidrolight Neopreme	Unid.	20	58,00	1.160,00
Valor Total do Lote II: Seiscentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais						656.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

MARIA JOSE LOPES | Assinado de forma digital
por MARIA JOSE LOPES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.436/0001-60

- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023, conforme segue:

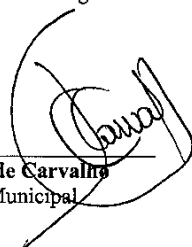
- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

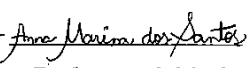
- 11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.



José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

MARIA JOSE LOPES Assinado de forma
BULOS:963027205 digital por MARIA JOSE
LOPES
91 BULOS:96302720591

TRINCA ESPORTES LTDA
CNPJ nº 02.902969/0001-83
Compromitente

TESTEMUNHAS: 01 -  02 - 

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2119 - licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263/2023

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.267.668/0001-50, estabelecida à RUA CAPITÃO SOUZA FRANCO 848, CAMPO PEQUENO, BARRAÇÃO 1, na cidade de RIBEIRÃO PRETO-SP, neste ato representada por **ARIEL DOV BER GANDELMAN**, (sócio administrador), portador da Carteira de Identidade RG nº 90816098 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 055.226.169-62, residente e domiciliado na cidade de CURITIBA-PR, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

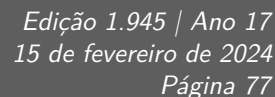
1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e permanentes, utilizados na estruturação e funcionamento do serviço de Odontologia do Município de São Desidério/Ba, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant	Vi. Unit.	Vi. Total
77	MAXI MALETA SAÚDE BUCAL: 03 DIAGRAMAS EXPLICATIVOS NO FORMATO 15X20 CM, 01 MALETA PLÁSTICA, 01 MACRO MAXI MODELO DE ESCOVAÇÃO DE 10X10X12CM, 01 MACRO MODELO DOENÇA	UNID	dexpress	maxi maleta	20	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



CNPJ Nº 13.655.436/0001-60							
PERIODONTAL DE 8X11X8CM, 01 MACRO MODELO CARIE DE 20X9X8 CM, 01 MACRO ESPELHO 36 CM DE COMPRIMENTO, 01 MACRO ESCOVA 36 CM DE COMPRIMENTO.							R\$ 13.000,00

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente; ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma;

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:
- 6.1.1 Automático:
- a) por decurso de prazo de vigência;
 - b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
 - c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
- 6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
 - c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
 - d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo;

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2024, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

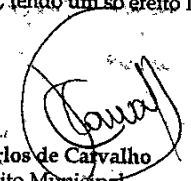
CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

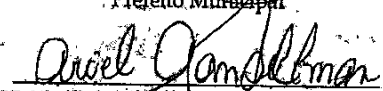
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

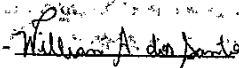
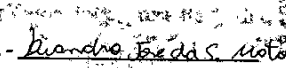
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ sob nº 04.267.668/0001-50
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -  02 - 

Praca Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263

Aos 15 dias do mês de junho de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.560.267/0001-08, estabelecida à RUA ANTONIO GRAVATA 80, BETANIA, na cidade de BELO HORIZONTE-MG, neste ato representada por **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, (sócio administrador), portador da Carteira de Identidade RG nº 4.010.917 SSP SP, inscrito no CPF sob nº 758.729.606-97, residente e domiciliado na cidade de HORIZONTE-MG, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e permanentes, utilizados na estruturação e funcionamento do serviço de Odontologia do Município de São Desidério/Ba**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
3	MICROMOTOR: peso de 93g; rotação de 3.000 a 18.000 rpm; consumo de 65 l/min; pressão de 60 a 80 psi; sem spray; compatível com o contra-ângulo.	UNID	dentemed	PRIME CX235-2A	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

4	CONTRA-ÂNGULO: peso 44g; rotação máxima de 20.000 rpm; cabeça reduzida; corpo giratório sobre o micromotor compatível com micromotor	UNID	dentemed	CONTRA ÂNGULO PRIME CX235-1F	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
5	PEÇA-RETA: compatível com micromotor, transmissão 1;1, Giro de 360, esterilizável, sistema de encaixe universal Intra.	UNID	dentemed	PEÇA RETA PRIME CX235-2A	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
332	Destilador De Água - função de destilação de água para uso em autoclaves de esterilização à vapor ou qualquer outra aplicação onde seja necessária a utilização de água destilada.Capacidade: 4 litrosPotência: 220V - 450 WattsVoltagem: 220V Frequência: 50/60 Hz, com registro na ANVISA	UNID	DESTILADORA PRIME WHITE - 110V OU 220V	dentemed	25	R\$ 850,00	R\$ 21.250,00 R\$ 30.250,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

2
\$ L



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2024, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

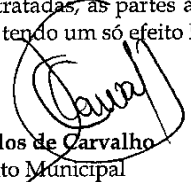
CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

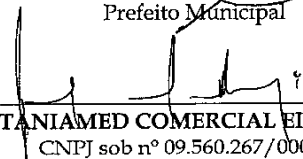
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

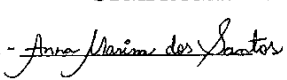
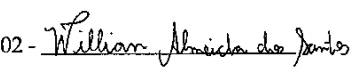
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ sob nº 09.560.267/0001-08
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -  02 - 

4

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263

Aos 15 dias do mês de junho de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob nº 17.406.286/0001-02, estabelecida à RODOVIA BA52,910, ALTA VITÓRIA, na cidade de IRECÊ-BA, neste ato representada por **CATIA ERICA COSTA MARTINS**, (*proprietária*), portadora da Carteira de Identidade RG nº 0309384060 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº 880.157.265-49, residente e domiciliado na cidade de IRECÊ-BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e permanentes, utilizados na estruturação e funcionamento do serviço de Odontologia do Município de São Desidério/Ba, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant	Vi. Unit.	Vi. Total
6	COMPRESSOR DE AR: Protetor térmico; válvula de segurança; reservatório com revestimento à base de epóx, que elimina a formação de ferrugem; válvula reguladora; volume de ar deslocado 130 l/m; tanque 50 l; mínimo 01 cilindro; potência do motor de 1,5 HP; comprimento de 430 mm; largura 187mm; altura 450mm; tensão 120/220 V; nível de ruído: máximo de 73 db.	UNID	MOTOMIL	10	R\$ 2.755,20	R\$ 27.552,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

7	Negatoscópio largura 58cm, altura 86cm, profundidade 48cm. Sistema de fixação das radiografias por imã, três posições de trabalho (parede, mesa ou inclinado). chave seletora de voltagem. (bivolt - 127v/220v) Lâmpada fluorescente de 8Watts.	UNID	BIOTRON	25	R\$ 346,91	R\$ 8.672,75
8	Mocho Ergonômico : sistema de elevação do assento e do encosto acionados por alavancas, movimento de descida e subida por ação de mola, sistema de gás pressurizado, alavancas de regulagem da altura em baixo do assento, base com cinco rodízios, assento com formação anatômica e encosto com poliuretano injetável e recobertos em PVC expandido, sem costuras, lavável, altura máxima do assento 550mm, altura mínima do assento 450mm, diâmetro do assento 360mm	UNID	ARKTUS	35	R\$ 464,87	R\$ 16.270,45
12	Ponta de ultrassom compactivel, similar com insertos G120, G1, G2 e G10-P	UNID	GNATUS	100	R\$ 144,90	R\$ 14.490,00
18	ABRIDOR DE BOCA ADULTO (BORRACHA ,VINIL ATÓXICO AUTOCLAVÁVEL)/ABRIDOR DE BOCA INFANTIL (BORRACHA ,VINIL ATÓXICO AUTOCLAVÁVEL)	UNID	MAQUIRA	120	R\$ 10,78	R\$ 1.293,60
19	ABRIDOR DE BOCA MOLT ODONTOLÓGICO	UNID	GOLGRAN	50	R\$ 243,60	R\$ 12.180,00
21	ALAVANCA APICAL CURVA 302	UNID	COOPERFLEX	100	R\$ 33,60	R\$ 3.360,00
22	ALAVANCA APICAL RETA 301	UNID	COOPERFLEX	100	R\$ 33,60	R\$ 3.360,00
23	ALAVANCA SELDIN 1L	UNID	COOPERFLEX	100	R\$ 33,60	R\$ 3.360,00
25	ALAVANCA SELDIN 4L	UNID	COOPERFLEX	100	R\$ 33,60	R\$ 3.360,00
26	ALAVANCA SELDIN 4R	UNID	COOPERFLEX	100	R\$ 33,60	R\$ 3.360,00
27	ALAVANCA SELDIN INFANTIL	UNID	COOPERFLEX	80	R\$ 33,60	R\$ 2.688,00
29	ALVELÓTOMO PINÇA GOIÇA CURVA (Luer)	UNID	COOPERFLEX	80	R\$ 91,00	R\$ 7.280,00
30	ALVELÓTOMO PINÇA GOIÇA RETA (Luer)	UNID	COOPERFLEX	40	R\$ 91,00	R\$ 3.640,00

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

35	CABO PARA BISTURI Nº 03	UNID	COOPERFLEX	80	R\$ 8,68	R\$ 694,40
36	CABO PARA ESPELHO BUCAL	UNID	COOPERFLEX	300	R\$ 5,15	R\$ 1.545,00
37	CAIXA CIRURGICA C/ TAMPA 32X16X8 INOX S/ PERFURAÇÃO	UNID	FAMI ITA	60	R\$ 271,60	R\$ 16.296,00
38	CAIXA CIRURGICA C/ TAMPA 32X16X8 INOX PERFURADA	UNID	FAMI ITA	60	R\$ 314,30	R\$ 18.858,00
40	CALCADOR WARD 05 (CONDESADOR)	UNID	COOPERFLEX	30	R\$ 10,08	R\$ 302,40
42	COLGADURA AVULSA	UNID	PREVEN	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
49	CURETA DE GRACEY 11-12	UNID	COOPERFLEX	100	R\$ 12,46	R\$ 1.246,00
50	CURETA DE GRACEY 13-14	UNID	COOPERFLEX	100	R\$ 12,46	R\$ 1.246,00
51	CURETA DE GRACEY 3-4	UNID	COOPERFLEX	100	R\$ 12,46	R\$ 1.246,00
52	CURETA DE GRACEY 5-6	UNID	COOPERFLEX	100	R\$ 12,46	R\$ 1.246,00
53	CURETA DE GRACEY 7-8	UNID	COOPERFLEX	100	R\$ 12,46	R\$ 1.246,00
76	LIMA PARA OSSO SELDIN 11	UNID	COOPERFLEX	100	R\$ 40,60	R\$ 4.060,00
79	PERIOTOMO SIMPLES	UNID	COOPERFLEX	40	R\$ 57,40	R\$ 2.296,00
81	PINÇA HEMOSTÁTICA	UNID	COOPERFLEX	100	R\$ 30,80	R\$ 3.080,00
82	PLACA DE VIDRO	UNID	PREVEN	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
83	PORTA AGULHA DE MAYO-HEGAR 16cm ou 17cm	UNID	COOPERFLEX	100	R\$ 39,20	R\$ 3.920,00
85	PORTA MATRIZ	UNID	COOPERFLEX	60	R\$ 27,86	R\$ 1.671,60
86	POSICIONADOR DE RX kit completo	UNID	MAQUIRA	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
87	POTE DAPPEN PLÁSTICO	UNID	PREVEN	60	R\$ 3,75	R\$ 225,00
88	POTE DAPPEN VIDRO	UNID	PREVEN	60	R\$ 4,20	R\$ 252,00
91	SONDA PERIODONTAL MILIMETRADA	UNID	COOPERFLEX	60	R\$ 16,80	R\$ 1.008,00
92	TESOURA CURVA (METZENBAUM) 14 CM	UNID	GOLGRAN	60	R\$ 36,12	R\$ 2.167,20
95	CÂNULA PARA IRRIGAÇÃO ENDODONTICA INTERMEDIARIO	UNID	GOLGRAN	10	R\$ 29,40	R\$ 294,00

3

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

99	GRAMPO DE ISOLAMENTO 211 SIMILAR KSK	UNID	NOVA DFL	15	R\$ 13,93	R\$ 208,95
100	GRAMPO DE ISOLAMENTO 26 SIMILAR KSK	UNID	NOVA DFL	15	R\$ 13,93	R\$ 208,95
101	GRAMPO DE ISOLAMENTO 202 SIMILAR KSK	UNID	NOVA DFL	15	R\$ 13,93	R\$ 208,95
102	GRAMPO DE ISOLAMENTO 201 SIMILAR KSK	UNID	NOVA DFL	15	R\$ 13,93	R\$ 208,95
103	GRAMPO DE ISOLAMENTO 200 SIMILAR KSK	UNID	NOVA DFL	15	R\$ 13,93	R\$ 208,95
104	GRAMPO DE ISOLAMENTO 206 SIMILAR KSK	UNID	NOVA DFL	15	R\$ 13,93	R\$ 208,95
105	GRAMPO DE ISOLAMENTO 209 SIMILAR KSK	UNID	NOVA DFL	15	R\$ 13,93	R\$ 208,95
106	GRAMPO DE ISOLAMENTO 208 SIMILAR KSK	UNID	NOVA DFL	15	R\$ 13,93	R\$ 208,95
107	GRAMPO DE ISOLAMENTO 00 SIMILAR KSK	UNID	NOVA DFL	15	R\$ 13,93	R\$ 208,95
108	PINÇA PERFURADORA DE LENÇOL DE BORRACHA	UNID	COOPERFLEX	5	R\$ 98,00	R\$ 490,00
109	PINÇA PALMER / PORTA GRAMPO	UNID	COOPERFLEX	5	R\$ 81,20	R\$ 406,00
110	LAMPARINA A ALCOOL	UNID	PREVEN	5	R\$ 19,46	R\$ 97,30
111	CONDENSADOR DE SCHILDER DUPLO 1/2	UNID	ODOUS DE DEUS	15	R\$ 86,80	R\$ 1.302,00
112	CONDENSADOR DE SCHILDER DUPLO 3/4	UNID	ODOUS DE DEUS	15	R\$ 86,40	R\$ 1.296,00
113	REGUA MILIMETRADA ENDODONTICA	UNID	MAQUIRA	15	R\$ 13,93	R\$ 208,95
122	ANESTÉSICO TÓPICO ODONTOLÓGICO	UNID	DFL	200	R\$ 14,36	R\$ 2.872,00
190	BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA (1310)	UNID	FAVA	180	R\$ 2,72	R\$ 489,60
217	CUNHA DE MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	AAF	120	R\$ 8,96	R\$ 1.075,20
227	ESPELHO BUCAL Nº 5	UNID	IODONTOSUL	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
230	FIO DE SULTURA 3.0 ODONTOLOGICO AGULHADO NYLON agulha 20mm	CAIXA	PROCARE	300	R\$ 36,40	R\$ 10.920,00
231	FIO DE SULTURA 3.0 ODONTOLOGICO AGULHADO SEDA Agulha 20 mm	CAIXA	PROCARE	300	R\$ 46,20	R\$ 13.860,00
232	FIO DE SULTURA 5.0 ODONTOLÓGICO AGULHADO NYLON Agulha 20mm	CAIXA	PROCARE	300	R\$ 36,40	R\$ 10.920,00
233	FIO DE SULTURA 4.0 ODONTOLÓGICO AGULHADO SEDA Agulha 20 mm	CAIXA	PROCARE	300	R\$ 46,20	R\$ 13.860,00

4

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

239	FLUOR TÓPICO GEL neutro	UNID	IODONTOSUL	400	R\$ 5,46	R\$ 2.184,00
254	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA Peças de mão odontológicas fraco com mínimo de 100ml	UNID	IODONTOSUL	150	R\$ 20,87	R\$ 3.130,50
255	Broqueiro 21 furos	UNID	PREVEN	100	R\$ 30,80	R\$ 3.080,00
258	PASTA PROFILÁTICA 90g	UNID	IODONTOSUL	300	R\$ 4,76	R\$ 1.428,00
259	PEDRA POMES 100g	UNID	IODONTOSUL	120	R\$ 5,46	R\$ 655,20
260	PELICULA PARA RAO X ODONTOLÓGICO ADULTO cx	CAIXA	CARESTREAM	400	R\$ 207,20	R\$ 82.880,00
261	PELICULA PARA RAO X ODONTOLÓGICO INFANTIL	CAIXA	CARESTREAM	140	R\$ 281,40	R\$ 39.396,00
273	Revelador película radiografica odontológica	UNID	DPC	300	R\$ 4,76	R\$ 1.428,00
274	Fixador película radiografica odontológica	UNID	DPC	300	R\$ 4,76	R\$ 1.428,00
275	ROLETE DE ALGODÃO	PACOTE	MAX CLEAN	1500	R\$ 2,52	R\$ 3.780,00
297	Cones de guta percha microtipped enrolados ao mão com alta precisão tamanho fm el 34mm CAIXA COM 100 UNIDADES (SIMILAR ODUOS DE DEUS OU ENDOPOINTS)	UNID	TANARI	24	R\$ 61,60	R\$ 1.478,40
302	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK # 45- 80 CAIXA COM 120 UNIDS	UNID	TANARI	50	R\$ 43,40	R\$ 2.170,00
311	LENCOL DE BORRCHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO 13,5X 13,5 CM PACOTE COM 26 UNIDS	PACOTE	MADEITEX	200	R\$ 22,40	R\$ 4.480,00
312	Spray para teste de sensibilidade pulpar, frasco com no mínimo 200ml	UNID	IODONTOSUL	25	R\$ 34,86	R\$ 871,50
322	Pavio para lamparina	UNID	PREVEN	20	R\$ 2,66	R\$ 53,20
326	Bicarbonato de sódio para uso profilático 200 g	UNID	AAF	30	R\$ 9,66	R\$ 289,80
327	Agua destilada 5l	UNID	SOFT WATER	700	R\$ 7,70	R\$ 5.390,00
329	Tesoura Goldan Fox Reta 13mm	UNID	COOPERFLEX	100	R\$ 32,06	R\$ 3.206,00
330	Tesoura Goldan Fox curva 13mm	UNID	COOPERFLEX	50	R\$ 32,06	R\$ 1.603,00
331	lima Schluger 9/10	UNID	GOLGRAN	10	R\$ 65,07	R\$ 650,70
						R\$ 397.646,30

5

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

6

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2024, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal



MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR
CNPJ sob nº 17.406.286/0001-02
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - Anna Mariana dos Santos 02 - William Almeida dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263

Aos 15 dias do mês de junho de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.567.214/0001-06, estabelecida à RUA SEBASTIÃO FURTADO, Nº 101, CENTRO, SALA 3, na cidade de LAGES-SC, neste ato representada por **VICTOR HUGO FRANCALACCI DE ALMEIDA**, (sócio administrador), portador da Carteira de Identidade RG nº 52.422.600-3 SSP SP, inscrito no CPF sob nº 073.278.239-21, residente e domiciliado na cidade de LAGES-SC, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e permanentes, utilizados na estruturação e funcionamento do serviço de Odontologia do Município de São Desidério/Ba**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
2	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO com sistema Push-Button, autoclavável. Com encaixe MULTIflex, refrigeração por spray triplo, rolamento cerâmico, sistema PB de troca broca, cabeça arredondada, esterilizável em autoclave 135°, rotação de 310.000 rpm a 350.000rpm, 13W de potência.	UNID	DX MEGA BUTTON	20	R\$ 512,00	R\$ 10.240,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

41	CÂMARA ESCURA - Caixa em PVC de alto impacto. Forma ergonômica e arredondada de fácil assepsia, com visor acrílico para revelação de raio X com 4 recipientes para o revelador, fixador e água medindo aproximadamente 32x20x20cm.	UNID	VH SEM ILUMINAÇÃO	10	R\$ 237,00	R\$ 2.370,00 R\$ 12.610,00
----	--	------	-------------------	----	------------	-------------------------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
 - 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
- 7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2024, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

VICTOR HUGO
FRANCALACCI DE
ALMEIDA:07327823921

Assinado de forma digital por
VICTOR HUGO FRANCALACCI DE
ALMEIDA:07327823921

SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob nº 10.567.214/0001-06
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - Anna Maria dos Santos 02 - William Almeida dos Santos

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **COMERCIAL UTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.433.585/0001-50, estabelecida à RUA DO ALECRIM Nº 68, UNIDADE 01 LOTE 01 E 02, SERRA DO MIMO, UNIDADE 01 - LOTES 01 E 02, na cidade de BARREIRAS-BA, neste ato representada por **MARIA VIRGINIA ZANON**, (sócia administradora), portadora da Carteira de Identidade RG nº 1609172981 SSP BA, inscrita no CPF sob nº 723.585.059-00, residente e domiciliado na cidade de BARREIRAS-BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e permanentes, utilizados na estruturação e funcionamento do serviço de Odontologia do Município de São Desidério/Ba**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
17	CONTRA-ÂNGULO ENDO REDUTOR 1.1	UNID	GNATUS	2	R\$ 1.067,46	R\$ 2.134,92
93	TESOURA PARA REMOÇÃO DE SUTURA (PONTA FINA)	UNID	GOLGRAN	150	R\$ 27,27	R\$ 4.090,50
208	Kit Acabamento e Polimento Resina	KIT	MICRODONT	50	R\$ 19,60	R\$ 980,00
						R\$ 7.205,42

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2024, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por MARIA
MÁRIA VIRGINIA
ZANON:723585 VIRGINIA
05900 ZANON:7235850590
0

COMERCIAL UTIL LTDA
CNPJ sob nº 11.433.585/0001-50
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - Anne Moura dos Santos 02 - William Almeida dos Santos

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263

Aos 15 dias do mês de junho de 2024, o MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa PIETRA ODONTO, inscrita no CNPJ sob nº 28.877.319/0001-19, estabelecida à RUA GASTAO VIEIRA 453, PQ STA FELICIA, na cidade de SÃO CARLOS-SP, neste ato representada por VERA APARECIDA TREVISANO KONDOR, (sócia administradora), portadora da Carteira de Identidade RG nº 6676542 SSP SP, inscrita no CPF sob nº 214.561.298-05, residente e domiciliado na cidade de SÃO CARLOS-SP, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e permanentes, utilizados na estruturação e funcionamento do serviço de Odontologia do Município de São Desidério/Ba, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
11	Ultrassom e jato de bicarbonato Odontológico Profi: Primeira linha, sistema piezoelétrico ativado através de pastilhas cerâmicas em frequência de 30.000 Hz. Paineis - comandos próximos com seletores digitais e reguladores. Seletor digital de Operação (jato de bicarbonato/ultrassom). Seletor digital de função. Opção de 3 funções programáveis: Perlo, Endo e Scalling. Ajuste fino do ar com	UNID	SCALER JET - DIGITAL	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	registro exclusivo para regulagem fina do fluxo de ar do jato de bicarbonato. Ajuste fino da água nos procedimentos com refrigeração, irrigação constante com controle de fluxo. Permite realização de trabalhos a seco (condensação de amálgama, cimentação de onlays/inlays, etc). Ajuste fino da potência, adequado a cada tipo de procedimento. Tecla geral Liga/Desliga com LED indicativo no painel. Similar gnatus					
13	LAVADORA ULTRASSÔNICA - CUBA DE ULTRASOM - Capacidade total: 2,5 Litros Capacidade útil: 2,1 Litros 2,1 Litros; Peso líquido: 2,5 kg. (com acessórios); Peso bruto: 3 kg. (Embalado) Espaço livre para a abertura da tampa: 30 cm	UNID	LAVA-TECH	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00 R\$ 13.100,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263

Aos 15 dias do mês de junho de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 19.844.928/0001-80, estabelecida à RUA FIOVARANTE LULU, Nº478, MINIPARQUE INDUSTRIAL, na cidade de ASSIS CHATEAUBRIAND-PR, neste ato representada por **DIRCEU DA SILVA LEITE**, (sócio administrador), portador da Carteira de Identidade RG nº 3.123.762-9 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 395.241.329-15, residente e domiciliado na cidade de ASSIS CHATEAUBRIAND-PR, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e permanentes, utilizados na estruturação e funcionamento do serviço de Odontologia do Município de São Desidério/Ba, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant	VI. Unit.	VI. Total
212	COMPRESSA CIRÚRGICA (Campo Operatório) confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo com ou sem fio radiopaco. A compressa resulta do entrelaçamento das quatro camadas do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas. Pacote com 50 unidades.	UNID	ERIMAX	PACOTE 50,00 UN	400	R\$ 22,42	R\$ 8.968,00 R\$ 8.968,00

DIRCEU DA SILVA Assinado de forma
LEITE395241329 Digital por DIRCEU
15 DA SILVA
LEITE39524132915

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

DIRETOR DA SILVA | Assinado eletronicamente
LEITE-3952413201 | Assinado por DIRETOR DA SILVA
5 | LEITE-3952413201

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

- 7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
- 7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2024, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

DIRCEU DA SILVA Assinado de forma
LEITE395241329 digital por DIRCEU
DA SILVA
LEITE39524132915

3

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

DIRCEU DA SILVA Assinado de forma digital
por DIRCEU DA SILVA
LEITE:39524132915 LEITE:39524132915

ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ sob nº 19.844.928/0001-80
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - *Ana Maria dos Santos* 02 - *William Almeida dos Santos*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263/2023

Aos 15 dias do mês de JULHO de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA**, inscrita no CNPJ sob nº 55.979.736/0001-45, estabelecida à ROD ABRAO ASSED, S/N KM 53, 450M, RECREIO ANHANGUERA, na cidade de RIBEIRÃO PRETO-SP, neste ato representada por VINICIUS FERNANDES BARBOZA, (*representante legal*), portadora da Carteira de Identidade RG nº 52.507.229-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 445.463.258-86, residente e domiciliado na cidade de MACEIÓ-AL, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e permanentes, utilizados na estruturação e funcionamento do serviço de Odontologia do Município de São Desidério/Ba, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
9	Bomba a vácuo para 4 consultórios: Primeira linha, Alimentação - Frequência: 127 V~ - 60Hz Motor: 1 HP RPM: 3490 Potência Nominal: 1760 VA Corrente Nominal: 8 A - 220 V~ / 14 A - 110 V~ Tensão do comando: 24 V~ Vácuo máximo: 550 mm/Hg	UNID	SAEVO	BOMBA SV4	2	R\$ 3.215,00	R\$ 6.430,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	Consumo de água: 0,400 L/min Peso líquido: 26,8 Kg Vazão máxima: 400 L/min Altura: 51,00 cm Largura: 42,00 cm.						
10	Bomba a vacuo para 2 consultórios: Primeira linha, Alimentação: 127/220 V Frequência: 50/60 Hz Motor: 1/2 CV - 0,37KW RPM: 2870 - 50Hz / 3444 - 60Hz Potência Nominal: 665 VA Corrente Nominal: 4,6 A - 220 v~ / 9,2 A - 110 v~ Tensão do comando: 24 V~ Vácuo máximo: 400 mm/Hg Consumo de água: 0,400 L/min Peso líquido: 21,90 Kg Vazão máxima: 200 L/min Altura: 40,00 cm Largura: 39,00 cm Comprimento: 44,00 cm	UNID	SAEVO	BOMBA SV2	4	R\$ 2.869,77	R\$ 11.479,08
14	Aparelho de RX odontológico portátil: Raio x portátil odontológico de alta frequência. Pannel de fácil visualização, Com tecnologia DC. Leve e compacto: peso aproximado 2kg, Configuração de exposição de raio-x simples e fácil. Proteção de vidro externa para proteger o operador e o paciente da dispersão de radiação. Tecnologia de emissão com potência constante (redução da dosagem de radiação comparada aos raios-x convencionais). Tipo de exposição: molar, inciso e canino. Filme ou Sensor Digital. Pannel LCD	UNID	SAEVO	AIR X- RAY	10	R\$ 13.890,00	R\$ 138.900,00
	Moderno. Movimentos livres.						R\$ 156.809,08

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

3

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2024, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

4

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

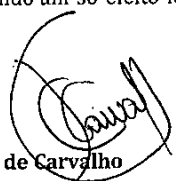


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

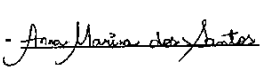
11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

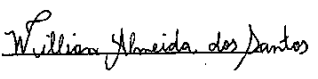
11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
VINICIUS FERNANDES
BARBOZA:44546325886

ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA
CNPJ sob nº 55.979.736/0001-45
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - 

02 - 

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263/2023

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro - Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.464.926/0001-27, estabelecida à RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, SÃO JOSÉ, LOJA 01, na cidade de GARANHUNS-PE, neste ato representada por **LETICIA RABELO FERREIRA**, (proprietária), portadora da Carteira de Identidade RG nº 40072029 SDS, inscrita no CPF sob nº 136.619.234-63, residente e domiciliado na cidade de MACEIÓ-AL, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e permanentes, utilizados na estruturação e funcionamento do serviço de Odontologia do Município de São Desidério/Ba, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant	Vi. Unit.	Vi. Total
16	MOTOR ENDODONTICO COM CANETA TERMOPLASTIFICADORA E INJETOR TÉRMICO DE GUTAPERCHA	UNID	SCHUSTER	2	R\$ 10.856,74	R\$ 21.713,48
33 (P)	BANDEJA CLÍNICA DE AÇO INOX TAMANHO APROXIMADO DE 23X13 cm	UNID	FAMI	200	R\$ 28,72	R\$ 5.744,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

94	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE INCOLOR - Óculos de segurança com lentes em policarbonato, ajuste angular e telescópico das hastes.	UNID	KALIPSO	70	R\$ 4,21	R\$ 294,70
119	ÁLCOOL 70%	UNID	BELLOBELLA	1500	R\$ 5,10	R\$ 7.650,00
						R\$ 35.402,18

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma;

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático;

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2024, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

3

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

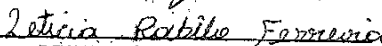
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

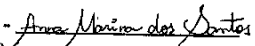
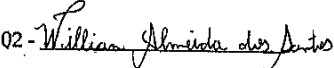
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ sob nº 49.464.926/0001-27
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -  02 - 

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263

Aos 15 dias do mês de Januário de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, estabelecida à RUA JOSE DE DEUS PEREIRA, 287, CAIÇARA, na cidade de GUANAMBI-BA, neste ato representada por **KEPPLER ARAÚJO SILVA**, (procurador), portado da Carteira de Identidade RG nº 989125343 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 100.911.287-22, residente e domiciliado na cidade de BOM JESUS DA LAPA/BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e permanentes, utilizados na estruturação e funcionamento do serviço de Odontologia do Município de São Desidério/Ba**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant	VI. Unit.	VI. Total
20	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA	PACOTE	THEOTO	50	R\$ 5,17	R\$ 258,50
24	ALAVANCA SELDIN 1R	UNID	FAVA	100	R\$ 27,12	R\$ 2.712,00
28	ALAVANCA SELDIN RETA 2	UNID	FAVA	80	R\$ 27,67	R\$ 2.213,60
45	CUBA INOX ONDONTOLÓGICA PEQUENA	UNID	FAVA	60	R\$ 12,01	R\$ 720,60
47	CURETA ALVEOLAR LUCAS 85	UNID	FAVA	60	R\$ 9,50	R\$ 570,00
84	PORTA ALGOODÃO EM AÇO INOX 8cm DE DIÂMETRO	UNID	FAVA	40	R\$ 54,26	R\$ 2.170,40

1

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145

KEPPLER
ARAÚJO
SILVA:10091128
722

Assinado de forma
digital por KEPPLER
ARAÚJO
SILVA:10091128722



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

115	ABAIXADOR DE LINGUA (MADEIRA)	PACOTE	THEOTO	100	R\$ 5,17	R\$ 517,00
117	AGULHA GENGIVAL CURTA caixa com 100 unids	CAIXA	SR	500	R\$ 23,15	R\$ 11.575,00
118	AGULHA GENGIVAL LONGA caixa com 100 unids	CAIXA	SR	500	R\$ 23,15	R\$ 11.575,00
120	ALGODÃO 500G.	UNID	NATHY	600	R\$ 14,49	R\$ 8.694,00
152	BROCA DIAMANTADA (2200)	UNID	FAVA	400	R\$ 2,53	R\$ 1.012,00
154	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA (1090)	UNID	FAVA	100	R\$ 2,48	R\$ 248,00
160	BROCA DIAMANTADA CÔNICA 2200FF	UNID	FAVA	150	R\$ 2,53	R\$ 379,50
163	BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA (1033)	UNID	FAVA	100	R\$ 2,42	R\$ 242,00
164	BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA (1034)	UNID	FAVA	100	R\$ 2,42	R\$ 242,00
165	BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA (1035)	UNID	FAVA	100	R\$ 2,42	R\$ 242,00
209	CARTÃO FICHA PARA RADIOGRAFIA ADULTO, PACOTE 100 UNIDADES, MÍNIMO DE 1 FURO.	PACOTE	PREVEN	150	R\$ 9,99	R\$ 1.498,50
210	CARTÃO FICHA PARA RADIOGRAFIA INFANTIL, PACOTE 100 UNIDADES, MÍNIMO DE 1 FURO.	PACOTE	PREVEN	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00
228	EVIDENCIADOR DE PLACA, FRASCO OU PACOTE, MÍNIMO 60 PASTILHAS	FRASCO OU PACOTE	AFF DO BRASIL	480	R\$ 6,14	R\$ 2.947,20
241	HEMOPARE OU SIMILAR	UNID	MAQUIRA	180	R\$ 12,05	R\$ 2.169,00
244	IODOFORMIO FRASCO COM MÍNIMO DE 10 GRAMAS	UNID	QUIMIDROL	280	R\$ 22,23	R\$ 6.224,40
245	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15C	CAIXA	MEDLEVENSOHN	300	R\$ 23,67	R\$ 7.101,00
250	MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO	UNID	PREVEN	60	R\$ 2,37	R\$ 142,20
252	MATRIZ DE AÇO 5mm	UNID	PREVEN	200	R\$ 1,16	R\$ 232,00
253	MATRIZ DE AÇO 7mm	UNID	PREVEN	200	R\$ 1,25	R\$ 250,00
277	SORO FISIOLÓGICO 250ml	UNID	FARMAX	800	R\$ 2,47	R\$ 1.976,00
280	TAÇA DE BORRACHA	UNID	PREVEN	200	R\$ 1,46	R\$ 292,00
282	TIRA DE LIXA DE AÇO 6mm	PACOTE	PREVEN	180	R\$ 6,83	R\$ 1.229,40
284	TIRA DE POLIÉSTER	PACOTE	PREVEN	200	R\$ 1,31	R\$ 262,00
286	AVENTAL PACIENTE/ Babador - Impermeável . Embalagem com 100 unidades.	UNID	QUALY BLESS	500	R\$ 13,12	R\$ 6.560,00
299	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK #30 CAIXA COM 120 UNIDS	UNID	TANARIMAN	50	R\$ 36,90	R\$ 1.845,00

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

KEPPLER ARAUJO Assinado de forma
SILVA:10091128722 digital por KEPPLER
22 ARAUJO
SILVA:10091128722



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

300	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK #35 CAIXA COM 120 UNIDS	UNID	TANARIMAN	50	R\$ 36,90	R\$ 1.845,00
301	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE CELL PACK #40 CAIXA COM 120 UNIDS	UNID	TANARIMAN	50	R\$ 36,90	R\$ 1.845,00
324	Pasta Calen PMCC ou similar	UNID	SS WHITE	60	R\$ 55,73	R\$ 3.343,80
328	Avental jaleco descartavel manga longa 40G pacote 10 unids	UNID	ECOMAX	300	R\$ 24,78	R\$ 7.434,00
						R\$ 91.567,10

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

3

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

KEPPLER
ARAÚJO
SILVA:100911287
22

Assinado de forma
digital por KEPPLER
ARAÚJO
SILVA:10091128722



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2024, conforme segue:

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

KEPPLER ARAUJO
SILVA:100911287
22
Assinado de forma
digital por KEPPLER
ARAÚJO
SILVA:10091128722

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

KEPPLER ARAUJO SILVA:10091128722 Assinado de forma digital por KEPPLER ARAUJO SILVA:10091128722

VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - Anna Maria dos Santos

02 - William Almeida dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024, o MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa DENTAL MARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.222.369/0001-13, estabelecida à RUA ERÊ, 34, PRADO, na cidade de BELO HORIZONTE-MG, neste ato representada por GRACIELLE VILAÇA SANTOS FERREIRA, (sócia administradora), portadora da Carteira de Identidade RG nº M 8286276 SSP MG, inscrita no CPF sob nº 027.400.146-27, residente e domiciliado na cidade de BELO HORIZONTE-MG, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e permanentes, utilizados na estruturação e funcionamento do serviço de Odontologia do Município de São Desidério/Ba, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
31	APLICADOR PARA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UNID	LINHA GG	80	R\$ 8,49	R\$ 679,20
34	BROQUEIRO p/ autoclave c/ no mínimo 20 furos	UNID	MAQUIRA	100	R\$ 23,80	R\$ 2.380,00
39	CAIXA INOX PEQUENA PERFURADA COM TAMPA, COM APROXIMADAMENTE 20X10X05CM	UNID	LINHA GG	60	R\$ 95,91	R\$ 5.754,60
43	CONDESADOR DE WARD N.1 (Calçador de Ward)	UNID	LINHA GG	35	R\$ 8,23	R\$ 288,05

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

44	CONDESADOR DE WARD N.2 (Calçador de Ward)	UNID	LINHA GG	35	R\$ 8,33	R\$ 291,55
46	CURETA 000 (FOICE)	UNID	LINHA GG	120	R\$ 14,32	R\$ 1.718,40
48	CURETA ALVEOLAR LUCAS 86	UNID	LINHA GG	30	R\$ 10,40	R\$ 312,00
54	ESCAVADOR DENTINÁRIO n.11,5	UNID	LINHA GG	100	R\$ 8,33	R\$ 833,00
55	ESCAVADOR DENTINÁRIO n.20	UNID	LINHA GG	100	R\$ 8,33	R\$ 833,00
56	ESCAVADOR DENTINÁRIO n.05	UNID	LINHA GG	100	R\$ 8,33	R\$ 833,00
57	ESPÁTULA DUPLA DE INSERÇÃO/RESINA	UNID	LINHA GG	100	R\$ 10,40	R\$ 1.040,00
58	ESPÁTULA DUPLA MANIPULAÇÃO AÇO N.70	UNID	LINHA GG	80	R\$ 10,40	R\$ 832,00
59	ESPÁTULA N.7	UNID	LINHA GG	60	R\$ 10,40	R\$ 624,00
60	ESPÁTULA SIMPLES 24	UNID	LINHA GG	60	R\$ 10,40	R\$ 624,00
61	EXPLORADOR DUPLO Nº 05	UNID	LINHA GG	250	R\$ 8,33	R\$ 2.082,50
62	FORCEPS ADULTO Nº 01	UNID	GOLGRAN	100	R\$ 84,90	R\$ 8.490,00
63	FORCEPS ADULTO Nº 150	UNID	GOLGRAN	100	R\$ 84,90	R\$ 8.490,00
64	FORCEPS ADULTO Nº 151	UNID	GOLGRAN	100	R\$ 84,90	R\$ 8.490,00
65	FORCEPS ADULTO Nº 16	UNID	GOLGRAN	100	R\$ 84,90	R\$ 8.490,00
66	FORCEPS ADULTO Nº 17	UNID	GOLGRAN	100	R\$ 84,90	R\$ 8.490,00
67	FORCEPS ADULTO Nº 18L	UNID	GOLGRAN	100	R\$ 84,90	R\$ 8.490,00
68	FORCEPS ADULTO Nº 18R	UNID	GOLGRAN	100	R\$ 84,90	R\$ 8.490,00
69	FORCEPS ADULTO Nº 69	UNID	GOLGRAN	100	R\$ 84,90	R\$ 8.490,00
70	FORCEPS INFANTIL n.16	UNID	GOLGRAN	100	R\$ 84,90	R\$ 8.490,00
71	FORCEPS INFANTIL n.17	UNID	GOLGRAN	100	R\$ 84,90	R\$ 8.490,00
72	FORCEPS INFANTIL n.18L	UNID	GOLGRAN	100	R\$ 84,90	R\$ 8.490,00
73	FORCEPS INFANTIL Nº 01	UNID	GOLGRAN	100	R\$ 84,90	R\$ 8.490,00
74	FORCEPS INFANTIL Nº 69	UNID	GOLGRAN	100	R\$ 84,90	R\$ 8.490,00
75	FORCEPS INFANTIL Nº18R	UNID	GOLGRAN	100	R\$ 84,90	R\$ 8.490,00
78	PEDRA PARA AFIAIR INSTRUMENTAL	UNID	GOLGRAN	20	R\$ 17,22	R\$ 344,40
90	SINDESMÓTOMO DUPLO	UNID	LINHA GG	60	R\$ 10,40	R\$ 624,00
96	ARCO DE ISOLAMENTO OSTBY AUTOCLAVADO	UNID	ANGELUS	20	R\$ 7,87	R\$ 157,40
97	ARCO DE ISOLAMENTO DOBRAVEL AUTOCLAVADO	UNID	MAQUIRA	20	R\$ 8,58	R\$ 171,60
114	Sonda exploradora	UNID	LINHA GG	150	R\$ 8,33	R\$ 1.249,50
116	AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZAVEL/	UNID	MASTERBOND DE	400	R\$ 11,24	R\$ 4.496,00

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	adesivo (ESMALTE E DENTINA)					
121	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL COM VASOCONTRITOR epinefrina 1:100.000 lidocaína (3% ou 2%)	CAIXA	SSWHITE100	1000	R\$ 83,86	R\$ 83.860,00
125	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO (1/2)	UNID	PRIMA ANGELUS	140	R\$ 4,93	R\$ 690,20
130	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO (6)	UNID	PRIMA ANGELUS	280	R\$ 4,93	R\$ 1.380,40
133	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO (702)	UNID	PRIMA ANGELUS	280	R\$ 4,93	R\$ 1.380,40
138	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA HL	UNID	MICRODONT	250	R\$ 10,97	R\$ 2.742,50
139	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CONTRA-ÂNGULO (1)	UNID	MAILLEFER	200	R\$ 3,93	R\$ 786,00
140	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CONTRA-ÂNGULO (1/2)	UNID	MAILLEFER	200	R\$ 3,92	R\$ 784,00
141	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CONTRA-ÂNGULO (2)	UNID	MAILLEFER	200	R\$ 3,92	R\$ 784,00
142	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CONTRA-ÂNGULO (3)	UNID	MAILLEFER	200	R\$ 3,92	R\$ 784,00
143	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CONTRA-ÂNGULO (4)	UNID	MAILLEFER	200	R\$ 3,92	R\$ 784,00
144	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CONTRA-ÂNGULO (5)	UNID	MAILLEFER	200	R\$ 3,93	R\$ 786,00
145	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CONTRA-ÂNGULO (6)	UNID	MAILLEFER	200	R\$ 3,92	R\$ 784,00
146	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CONTRA-ÂNGULO (7)	UNID	MAILLEFER	200	R\$ 3,92	R\$ 784,00
147	BROCA DE AÇO ESFÉRICA PARA CONTRA-ÂNGULO (8)	UNID	MAILLEFER	200	R\$ 3,92	R\$ 784,00
150	BROCA DE AÇO PARA CONTRA-ÂNGULO (36)	UNID	PRIMA ANGELUS	100	R\$ 7,64	R\$ 764,00

3

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

151	BROCA DIAMANTADA TOPO EM CHAMA (3195FF)	UNID	CHAMPION	400	R\$ 2,57	R\$ 1.028,00
153	BROCA DIAMANTADA (3017)	UNID	CHAMPION	100	R\$ 2,57	R\$ 257,00
155	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA (1091)	UNID	CHAMPION	100	R\$ 2,57	R\$ 257,00
156	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA (1092)	UNID	CHAMPION	100	R\$ 2,57	R\$ 257,00
157	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA (1093)	UNID	CHAMPION	100	R\$ 2,57	R\$ 257,00
158	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA (1095)	UNID	CHAMPION	100	R\$ 2,57	R\$ 257,00
159	BROCA DIAMANTADA CONICA EXTREMIDADE ARREDONDADA (2135 FF)	UNID	CHAMPION	200	R\$ 2,57	R\$ 514,00
161	BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA (1031)	UNID	CHAMPION	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
162	BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA (1032)	UNID	CHAMPION	100	R\$ 2,57	R\$ 257,00
166	BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA (1036)	UNID	CHAMPION	100	R\$ 2,57	R\$ 257,00
167	BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA (1045)	UNID	CHAMPION	100	R\$ 2,57	R\$ 257,00
168	BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA (1046)	UNID	CHAMPION	100	R\$ 2,57	R\$ 257,00
169	BROCA DIAMANTADA CONICA INVERTIDA (1047)	UNID	CHAMPION	100	R\$ 2,57	R\$ 257,00
170	BROCA DIAMANTADA CONICA TOPO PLANO (1061)	UNID	CHAMPION	300	R\$ 2,57	R\$ 771,00
171	BROCA DIAMANTADA CONICA TOPO PLANO (1062)	UNID	CHAMPION	200	R\$ 2,57	R\$ 514,00
172	BROCA DIAMANTADA CONICA TOPO PLANO (1063)	UNID	CHAMPION	200	R\$ 2,57	R\$ 514,00
173	BROCA DIAMANTADA CONICA TOPO PLANO (1064)	UNID	CHAMPION	200	R\$ 2,57	R\$ 514,00
174	BROCA DIAMANTADA CONICA TOPO PLANO (1065)	UNID	CHAMPION	200	R\$ 2,57	R\$ 514,00
175	BROCA DIAMANTADA CONICA TOPO PLANO (3131)	UNID	CHAMPION	200	R\$ 2,57	R\$ 514,00

4

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

176	BROCA DIAMANTADA EM CHAMA (1111 F)	UNID	CHAMPION	200	R\$ 2,57	R\$ 514,00
188	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA (3018)	UNID	CHAMPION	100	R\$ 2,57	R\$ 257,00
197	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA (1016)	UNID	CHAMPION	200	R\$ 2,57	R\$ 514,00
214	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO GEL A 37%	UNID	MAQUIRA	600	R\$ 1,90	R\$ 1.140,00
215	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO COTOSOL	UNID	FILLTEMP	200	R\$ 8,21	R\$ 1.642,00
221	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO CIRURGICO 90mm X 160mm (Grau Cirúrgico) PACOTE COM 200 UNIDADES	PACOTE	PACK GC	300	R\$ 40,28	R\$ 12.084,00
223	Grau cirurgico para esterilização, rolo 300 mm	UNID	PACK GC	100	R\$ 115,71	R\$ 11.571,00
224	ESCOVA DE ROBSON	UNID	MICRODONT	400	R\$ 1,69	R\$ 676,00
238	Antisséptico Bucal com clorexidina 0,12% frasco de 250 ml	UNID	INDAHEX 012	300	R\$ 9,75	R\$ 2.925,00
240	FORMOCRESOL	UNID	BIODINAMICA	180	R\$ 5,55	R\$ 999,00
243	HIDROXIDO DE CALCIO P.A. FRASCO COM MÍNIMO DE 10 GRAMAS	UNID	MAQUIRA	280	R\$ 4,25	R\$ 1.190,00
256	PAPEL CARBONO ODONTOLÓGICO – DUPLA FACE -. Embalagem com 12 folhas.	UNID	CONTACTO PAPER	180	R\$ 3,48	R\$ 626,40
257	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	UNID	BIODINAMICA	180	R\$ 7,99	R\$ 1.438,20
262	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1	UNID	MASTER FILL	180	R\$ 11,34	R\$ 2.041,20
263	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2	UNID	MASTER FILL	180	R\$ 11,34	R\$ 2.041,20
264	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3	UNID	MASTER FILL	200	R\$ 11,34	R\$ 2.268,00
265	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5	UNID	MASTER FILL	200	R\$ 11,34	R\$ 2.268,00
266	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A4	UNID	MASTER FILL	180	R\$ 11,34	R\$ 2.041,20
267	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1	UNID	MASTER FILL	180	R\$ 11,34	R\$ 2.041,20
268	RESINA	UNID	MASTER FILL	180	R\$ 11,34	R\$ 2.041,20

5

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	FOTOPOLIMERIZÁVEL B2					
269	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B3	UNID	MASTER-FILL	180	R\$ 11,34	R\$ 2.041,20
270	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C1	UNID	MASTER FILL	180	R\$ 11,34	R\$ 2.041,20
271	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C2	UNID	MASTER FILL	180	R\$ 11,34	R\$ 2.041,20
272	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C3	UNID	MASTER FILL	180	R\$ 11,34	R\$ 2.041,20
278	SUGADOR CIRÚRGICO DESCATÁVEL (CAIXA COM 20 UNIDADES CADA) (ODONTOLÓGICO)	CAIXA	MAQUIRA	600	R\$ 21,24	R\$ 12.744,00
281	TIRA DE LIXA DE AÇO 4mm	PACOTE	MAQUIRA	180	R\$ 6,88	R\$ 1.238,40
283	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER GRAN. MÉDIA- FINA P/ RESINA	CAIXA	MICRODONT	180	R\$ 7,64	R\$ 1.375,20
293	LIMA 2ª SÉRIE FLEXOFIL 45-80 25MM (similar dentsply millefer)	UNID	TDK A FILES	70	R\$ 24,84	R\$ 1.738,80
295	LIMA 2ª SÉRIE FLEXOFIL 45-80 31MM (similar dentsply millefer)	UNID	LIMA TRIPLE FLEX	70	R\$ 25,41	R\$ 1.778,70
303	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADOS 1ª SÉRIE 15- 40 CAIXA COM 120	UNID	DENTSPLY	50	R\$ 34,53	R\$ 1.726,50
304	CONES DE GUTA PERCHA CALIBRADOS 2ª SÉRIE 45- 80 CAIXA COM 120	UNID	DENTSPLY	50	R\$ 34,53	R\$ 1.726,50
309	BROCA LENTULO 25MM KIT 1-4	UNID	MAILLEFER	20	R\$ 52,72	R\$ 1.054,40
310	CLOREXIDINA GEL 2%, SERINGA	UNID	CLOREXORAL	150	R\$ 11,74	R\$ 1.761,00
313	Dessensibilizante dental, seringa	UNID	DESENSIBILI KF02	50	R\$ 13,37	R\$ 668,50
325	Edta trissódico, frasco com no mínimo 20 ml	UNID	BIODINAMICA	15	R\$ 5,21	R\$ 78,15
						R\$ 334.987,25

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda

6

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2024, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

8

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2024, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

8

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

GRACIELLE Assinado de forma digital por GRACIELLE
VILACA SANTOS VILACA SANTOS
FERREIRA:02740 FERREIRA:02740014627
014627

DENTAL MARIA LTDA-ME
CNPJ sob nº 09.222.369/0001-13
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - Ana Maria dos Santos 02 - William Almeida dos Santos

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.696.932/0001-74, estabelecida à RUA GARIBALDI 366, SUL BRASILEIRO, na cidade de OSÓRIO-RS, neste ato representada por **MARIO ANTONIO ROCHA SESSIM**, (sócio administrador), portador da Carteira de Identidade RG nº 8079215516 SJS, inscrito no CPF sob nº 001.933.500-84, residente e domiciliado na cidade de OSÓRIO-RS, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e permanentes, utilizados na estruturação e funcionamento do serviço de Odontologia do Município de São Desidério/Ba, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
279	SUGADOR DESCARTÁVEL pacote com 40 unidades	PACOTE	BIODONT	1500	R\$ 6,90	R\$ 10.350,00
					R\$	10.350,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2024, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

MARIO ANTONIO
ROCHA
SESSIM:00193350084

Assinado de forma digital por
MARIO ANTONIO ROCHA
SESSIM:00193350084

**T. D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA - ME**
CNPJ sob nº 10.696.932/0001-74
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - Anna Mariana dos Santos

02 - William Almeida dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263/2023

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.524.957/0001-32, estabelecida à **ESTRADA BENEDITO CESÁRIO DE OLIVEIRA, VILA IASI, SALA 01**, na cidade de **TABOÃO DA SERRA-SP**, neste ato representada por **LUIZ CARLOS SILVA GONÇALVES**, (sócio administrador), portador da Carteira de Identidade RG nº 34.478.183-05 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 226.328.348-05, residente e domiciliado na cidade de **SÃO PAULO-SP**, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e permanentes, utilizados na estruturação e funcionamento do serviço de Odontologia do Município de São Desidério/Ba**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant	VI. Unit.	VI. Total
32	AVENTAL DE CHUMBO ODONTOLÓGICO PARA PACIENTE - Fornecido com proteção de 0,25 mm ou 0,50 mm de chumbo nas seguintes medidas: 100x60 cm, 76x60 cm, 60x46 cm e 58x45 cm.	UNID	Shandong	PB11	20	R\$ 520,00	R\$ 10.400,00
							R\$ 10.400,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2024, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

3

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS SILVA
GONCALVES:22632834805 LUIZ CARLOS SILVA
GONCALVES:22632834805

SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob nº 23.524.957/0001-32
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - Ana Marina dos Santos 02 - William Almeida dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263/2023

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.888.187/0001-72, estabelecida à RUA PEDRA VERMELHA, 112, TABULEIRO, na cidade de CAMBORIÚ-SC, neste ato representada por **SOLIANA VERGINIA BRAGA**, (sócia administrador), portadora da Carteira de Identidade RG nº 4108833262 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 030.178.600-35, residente e domiciliado na cidade de BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e permanentes, utilizados na estruturação e funcionamento do serviço de Odontologia do Município de São Desidério/Ba, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant	VI. Unit.	VI. Total
213	COMPRESSA GAZE 13 FIOS 8 DOBRAS 5 CAMADAS PCT. 500 UNID - Produto 100% algodão.	PACOTE	CLEAN	1200	R\$ 13,60	R\$ 16.320,00
248	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M	CAIXA	LEMGBRUBER PROCED	1000	R\$ 11,90	R\$ 11.900,00
249	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P	CAIXA	LEMGBRUBER PROCED	1000	R\$ 11,90	R\$ 11.900,00
						R\$ 40.120,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2024, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

3

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho

[Assinatura]
Prefeito Municipal

SOLANA
VERGINIA
BRAGA:03017860
035

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ sob nº 30.888.187/0001-72
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - *Ana Maria dos Santos* 02 - *William Almeida dos Santos*

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263/2023

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 41.813.885/0001-25, estabelecida à AV COMENDADOR TELES, 2419, VILAR DOS TELES, LOJA 116 PARTE, na cidade de SÃO JOÃO DE MERITI-RJ, neste ato representada por **MARCIA REGINA ILDEFONSO DA PAZ**, (*representante legal*), portadora da Carteira de Identidade RG nº 085960417 IFP/RJ, inscrita no CPF sob nº 028.193.717-60, residente e domiciliado na cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e permanentes, utilizados na estruturação e funcionamento do serviço de Odontologia do Município de São Desidério/Ba**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant	VI. Unit.	VI. Total
216	CREME DENTAL, MÍNIMO DE 50 g	UNID	ALG DENTAL	50G / 1500PPM	10000	R\$ 1,44	R\$ 14.400,00
234	FIO DENTAL (100m)	UNID	ALG DENTAL	100M	150	R\$ 2,45	R\$ 367,50
							R\$ 14.767,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2024, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho

Prefeito Municipal

MARCIA REGINA

ILDEFONSO DA

PAZ:02819371760

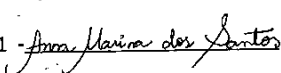
Assinado de forma digital por
MARCIA REGINA ILDEFONSO DA
PAZ:02819371760

RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

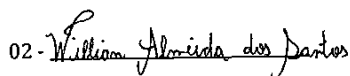
CNPJ sob nº 41.813.885/0001-25

COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -



02 -





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263/2023

Aos 15 dias do mês de Janeiro de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.087.735/0001-93, estabelecida à RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689, VILAR DOS TELES, na cidade de SÃO JOÃO DE MERITI-RJ, neste ato representada por **ARINA GRIESE**, (sócia administradora), portadora da Carteira de Identidade RG nº 12509120-7 IFP/RJ, inscrita no CPF sob nº 058.625.217-71, residente e domiciliado na cidade de RIO DE JANEIRO-RJ, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e permanentes, utilizados na estruturação e funcionamento do serviço de Odontologia do Município de São Desidério/Ba**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
225	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS MACIAS	UNID	ALGDENTAL	10000	R\$ 0,73	R\$ 7.300,00
226	ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS MACIAS	UNID	ALGDENTAL	10000	R\$ 0,66	R\$ 6.600,00
235	FIO DENTAL (25M)	UNID	ALGDENTAL	10000	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
						R\$ 22.900,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2024, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.

Telefax: (77)3623-2145 –

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

ARINA

GRIESE:05862521771

Assinado de forma digital por
ARINA GRIESE:05862521771

LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ sob nº 49.087.735/0001-93
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01

Anna Marina dos Santos

02

William Almeida dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263

Aos 15 dias do mês de Janeiro de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.223.526/0001-06, estabelecida à AVENIDA GUSTAVO FETTER, Nº 2564, CENTRO, na cidade de IPORÃ DO OESTE-SC, neste ato representada por **VITÓRIA BERTI**, (sócia administradora), portadora da Carteira de Identidade RG nº 6748027 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 099.017.059-40, residente e domiciliado na cidade de IPORÃ DO OESTE-SC, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e permanentes, utilizados na estruturação e funcionamento do serviço de Odontologia do Município de São Desidério/Ba**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
15	LOCALIZADOR APICAL PARA MEDIÇÃO DO COMPRIMENTO DO CANAL RADICULAR	UNID	MK Life	Localizador E-Pex Pro	2	R\$ 1.418,63	R\$ 2.837,26
123	APLICADOR DESCARTÁVEL (MICROBRUSH) caixa com 100 uinds	UNID	MK Life	Microaplicador Regular c/100	500	R\$ 7,55	R\$ 3.775,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

211	CIMENTO DE IÔNOMERO DE VIDRO Restaurador kit pó+ líquido	UNID	FGM/Dentscare	Maxxion R kit	500	R\$ 28,90	R\$ 14.450,00
242	HIDROXIDO DE CALCIO (Hydro C/ Hydcal)	KIT	Maquira	Hydcal	250	R\$ 21,00	R\$ 5.250,00
276	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL	KIT	Angelus	Defense Chroma 2,5g	480	R\$ 11,83	R\$ 5.678,40
314	LIMA EASY CLEAN PARA POTENCIALIZAR DESINFECÇÃO DE CANAIS RADICULARES CX COM MÍNIMO 30 UNIDADES	UNID	Easy	Lima Easy Clean 25.04 25mm c/30	20	R\$ 81,01	R\$ 1.620,20
315	LIMA ROTATÓRIA SECÇÃO TRANSVERSAL HELICE DUPLA E QUADRANGULAR COM TRATAMENTO TERMICO (SIMILAR Logic Prodesign) #25.04	UNID	Easy	Lima Logic 25.04 25mm c/4	30	R\$ 139,00	R\$ 4.170,00
316	LIMA ROTATÓRIA SECÇÃO TRANSVERSAL HELICE DUPLA E QUADRANGULAR COM TRATAMENTO TERMICO (SIMILAR Logic Prodesign) #15.05 25mm	UNID	Easy	Lima Logic 15.05 25mm c/4	30	R\$ 139,00	R\$ 4.170,00
317	LIMA ROTATÓRIA SECÇÃO TRANSVERSAL HELICE DUPLA E QUADRANGULAR COM TRATAMENTO TERMICO (SIMILAR Logic Prodesign) #25.01 25mm	UNID	Easy	Lima Logic 25.01 25mm c/4	30	R\$ 139,00	R\$ 4.170,00
318	LIMA ROTATÓRIA SECÇÃO TRANSVERSAL HELICE DUPLA COM TRATAMENTO TERMICO (SIMILAR Logic Prodesign) #30.01 25mm	UNID	Easy	Lima Logic 30.01 25mm c/4	30	R\$ 139,00	R\$ 4.170,00
319	LIMA ROTATÓRIA SECÇÃO TRANSVERSAL HELICE DUPLA COM TRATAMENTO TERMICO (SIMILAR Logic Prodesign) #35.01 25mm	UNID	Easy	Lima Logic 35.01 25mm c/4	30	R\$ 139,00	R\$ 4.170,00

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	Prodesign) #35.01 25mm						
320	LIMA ROTATÓRIA SECÇÃO TRANSVERSAL HELICE DUPLA COM TRATAMENTO TERMICO (SIMILAR Logic Prodesign) #25.06 25mm	UNID	Easy	Lima Logic 25.06 25mm c/4	30	R\$ 139,00	R\$ 4.170,00
321	LIMA RECIPROCANTE SECÇÃO TRANSVERSAL HELICE DUPLA COM TRATAMENTO TERMICO (SIMILAR PRODESIGN R) #25.06	UNID	Easy	Lima R 25.06 25mm c/4	30	R\$ 139,00	R\$ 4.170,00
323	Cimento endodôntico sealer	UNID	Biodinâmica	Hydrosealer	40	R\$ 69,59	R\$ 2.783,60
						R\$ 65.584,46	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

3

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

4

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2024, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

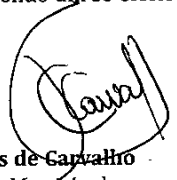
CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

VITORIA

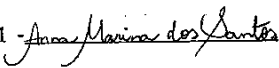
BERTI:09901705940

Assinado de forma digital por
VITORIA BERTI:09901705940

DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA

CNPJ sob nº 44.223.526/0001-06

COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - 

02 - 

5

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263

Aos 15 dias do mês de JANUÁRIO de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob nº 34.180.445/0001-12, estabelecida à RUA JOSÉ NESVERA, Nº 39, LINHO, PAVILHÃO CINZA, na cidade de ERECHIM-RS, neste ato representada por **LUCIANA MARIA BERNSTEIN PAVAN**, (sócia administradora), portadora da Carteira de Identidade RG nº 4058269517 SSP RS, inscrita no CPF sob nº 671.051.570-20, residente e domiciliado na cidade de ERECHIM-RS, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e permanentes, utilizados na estruturação e funcionamento do serviço de Odontologia do Município de São Desidério/Ba**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
236	FITA PARA AUTOCLAVE	UNID	CIEX	ROLO	480	R\$ 4,20	R\$ 2.016,00
						R\$	2.016,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2024, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

LUCIANA MARIA
BERNSTEIN
PAVAN:671051570
20
Assinado de forma digital
por LUCIANA MARIA
BERNSTEIN
PAVAN:67105157020

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES,
CNPJ sob nº 34.180.445/0001-12
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - Anna Marina dos Santos 02 - William Almeida dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263/2023

Aos 15 dias do mês de January de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 84.859.552/0002-20, estabelecida à RUA JANDAIA DO SUL, 488, EMILIANO PERNETA, na cidade de PINHAIS-PR, neste ato representada por **FAUZI ALI AOUADA**, (sócio administrador), portador da Carteira de Identidade RG nº 33364024 SESP PR, inscrito no CPF sob nº 741.205.819-34, residente e domiciliado na cidade de CURITIBA PR, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e permanentes, utilizados na estruturação e funcionamento do serviço de Odontologia do Município de São Desidério/Ba**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	AUTOCLAVE: Primeira linha, mínimo de 21 litros, características gerais: Bi volt 127/220 VAC – automático; - Manômetro com escala de pressão e temperatura; -Ciclo de trabalho automático; - Secagem com a porta fechada, - Termostato de segurança para proteção de resistência e sobre aquecimento	UNID	STERMAX	21L-FLEX	10	R\$ 4.040,00	R\$ 40.400,00

MARCIO
AURELIO
SALMON:92
584020904

Assinado de
forma digital por
MARCIO AURELIO
SALMON:925840
20904

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

da câmara; - Válvulas de segurança (anti-vácuo e sobre pressão); - Abastecimento de água mineral; - Porta com fechamento através de trava; - Câmara em aço inoxidável (AISI 304), revestida com material isolante ao calor; - Gabinete externos em aço carbono; - 3 bandejas; - 2 ciclos de esterilização; - tempo de esterilização: 123oC/15min; - Potência: 1700W; - Dimensões Gabinete; - Comprimento: 645mm; - Largura: 352mm; - Altura: 365mm; - e autoclave de 21 Litros							
							R\$ 40.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

MARCIO
URELIO
ALMON:92
84020904

Assinado de
forma digital por
MARCIO
AURELIO
SALMON:925840
20904

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

MARCIO
AURELIO
ALMON:92
84020904

Assinado de
forma digital por
MARCIO AURELIO
ALMON:9258402
0904

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

3